



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.191 Campo Grande, segunda-feira, 8 de junho de 2020. 114 páginas

## PODER EXECUTIVO

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Governador .....  | Reinaldo Azambuja Silva              |
| Vice-Governador .....   | Murilo Zauith                        |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....   | Eduardo Correa Riedel                |
| Controlador-Geral do Estado .....   | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....   | Felipe Mattos de Lima Ribeiro        |
| Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....   | Ana Carolina Araújo Nardes           |
| Procuradora-Geral do Estado.....  | Fabiola Marquetti Sanches Rahim      |
| Secretária de Estado de Educação.....   | Maria Cecília Amendola da Motta      |
| Secretário de Estado de Saúde .....   | Geraldo Resende Pereira              |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....   | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....                           | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura .....  | Murilo Zauith                        |

## SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 15  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....       | 64  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 70  |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 75  |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 101 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 104 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 114 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 187, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0030/2018/SEGOV****Nº Cadastral: 11040**

**Processo:** 51/000.303/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e N.R MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI - ME  
**Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato 030/2018, relativo à locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de Eventos, que resultará em decréscimo do objeto contratual no percentual de 23,77%.  
**Ordenador de Despesas:** Sérgio Luiz Gonçalves  
**Valor:** A alteração ora firmada resultará em decréscimo do objeto contratual no percentual de 23,77%, totalizando o contrato o valor de R\$ 3.525.055,70 (três milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).  
**Amparo Legal:** Art. 65§1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
**Data da Assinatura:** 01/06/2020  
**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Nayara dos Reis Martins

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0031/2018/SEGOV****Nº Cadastral: 11045**

**Processo:** 51/000.304/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MARCA 2T EVENTOS LTDA  
**Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato 031/2018, relativo à locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de Eventos, que resultará em decréscimo do objeto contratual no percentual de 24,78% do valor inicial atualizado do contrato.  
**Ordenador de despesas:** Sergio Luiz Gonçalves  
**Amparo Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações.  
**Valor:** Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 1.130.414,10 (um milhão e cento e trinta mil e quatrocentos e quatorze reais e dez centavos)  
**Data da Assinatura:** 01/06/2020  
**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Leonardo da Silva Medeiros

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0033/2018/SEGOV****Nº Cadastral: 11047**

**Processo:** 51/000.306/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP  
**Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato 033/2018, relativo à locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de Eventos, que resultará em decréscimo do objeto contratual, no percentual de 24,96% do valor inicial atualizado

do contrato.  
**Ordenador de despesas:** Sergio Luiz Gonçalves  
**Amparo Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 538.940,00 (quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais)  
**Data da Assinatura:** 01/06/2020  
**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Antonio Inácio Rosa

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0034/2018/SEGOV** **Nº Cadastral: 11048**  
**Processo:** 51/000.307/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e MEGA STANDS LTDA - EPP  
**Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato 034/2018, relativo à locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de Eventos, que resultará no decréscimo de 24,47% do valor inicial do contrato.  
**Ordenador de despesas:** Sergio Luiz Gonçalves  
**Amparo Legal:** Art. 65§1º da Lei Federal 8.663/93 e suas alterações  
**Valor:** Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 5.018.600,05 (cinco milhões e dezoito mil e seiscentos reais e cinco centavos)  
**Data da Assinatura:** 01/06/2020  
**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Luis Paulo Delfino

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0037/2018/SEGOV** **Nº Cadastral: 11051**  
**Processo:** 51/000.310/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e RODRIGO BORGES DE JESUS - ME  
**Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato 037/2018, relativo à locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de Eventos, que resultará em decréscimo do objeto contratual no percentual de 24,64% do valor inicial atualizado do contrato.  
**Ordenador de despesas:** Sergio Luiz Gonçalves.  
**Amparo Legal:** Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 867.927,44 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
**Data da Assinatura:** 01/06/2020  
**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Rodrigo Borges de Jesus

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0038/2018/SEGOV** **Nº Cadastral: 11052**  
**Processo:** 51/000.311/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e EKOBX LOCAÇÕES EIRELI - EPP  
**Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato 038/2018, relativo à locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de Eventos, que resultará em decréscimo do objeto contratual no percentual de 24,55% do valor inicial atualizado do contrato.  
**Ordenador de despesas:** Sergio Luiz Gonçalves  
**Amparo Legal:** Art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93  
**Valor:** Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 858.150,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura:** 01/06/2020  
**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Leonardo de Paula Maravieski

DELIBERAÇÃO Nº 22, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova as minutas de edital e de contrato do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário.*

O CONSELHO GESTOR DO PROPPP-MS (CGPPP), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a 13ª Reunião Ordinária do CGPPP, realizada em 5 de junho de 2020,

D E L I B E R A:

Art. 1º Ficam aprovadas as minutas de edital e de contrato do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário, em atenção ao disposto no art. 11, § 1º, inciso VI, da Lei Estadual nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 2º As minutas de edital e de contrato do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário serão encaminhadas à Procuradoria-Geral do Estado para parecer jurídico, nos termos do disposto no

art. 26, § 3º, da Lei Estadual nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de junho de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

## ATA

### PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA

#### CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPPP

#### **Ata da 13ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012**

**Data:** 05 de junho de 2020, às 08h, Local: Sala de Situação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sito na Av. do Poeta, Bloco 8 – Parque dos Poderes.

#### **Conselheiros:**

EDUARDO CORREA RIEDEL – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

#### **Convidado:**

WALTER CARNEIRO JUNIOR - Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (SANESUL)

#### **UCPPP/EPE:**

GABRIELA RODRIGUES - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE).

#### **Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário:**

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, procedeu à abertura dos trabalhos, colocando em discussão a aprovação das Minutas de Edital e Contrato do Projeto de Esgotamento Sanitário em atenção ao disposto no art. 11, § 1º, VI da Lei estadual n. 4.303 de 20 dezembro de 2012. Em seguida, passou a palavra à Sra. Eliane Detoni que destacou os principais aspectos do procedimento licitatório tais como condições de participação; prazo de entrega dos documentos; realização do certame na B3 – Bolsa, Brasil, Balcão S.A, bem como apoio à comissão de licitação; critério de julgamento; documentos de habilitação; inversão de fases; lances em viva voz e fase recursal única. Em relação à minuta de contrato, abordou os seguintes pontos: prazo contratual; garantia de adimplemento; remuneração da Sociedade de Propósito Específico; compartilhamento de receitas extraordinárias; recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; alocação de riscos; garantia de execução; revisão ordinária e governança do contrato. Ao final, ressaltou que os documentos estão em consonância com a Lei estadual n. 4.303 de 20 de dezembro de 2012, Lei Federal n. 11.079 de 30 de dezembro de 2004, Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislação pertinente, e ainda estão em conformidade com as melhores práticas para estruturação de projetos de PPP. Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR as minutas de edital e contrato do Projeto de PPP de Esgotamento Sanitário. Após a deliberação o Presidente do CGPPP ressaltou que antes da publicação as minutas de edital e contrato devem ser encaminhadas à Procuradoria Geral do Estado para parecer jurídico em atenção ao art. 26, §3º da Lei estadual n. 4.303 de 20 de dezembro de 2012. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, Coordenadora da UCPMP, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

#### **Eduardo Correa Riedel**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV  
Presidente do CGPPP

**Felipe Mattos de Lima Ribeiro**  
Secretário de Estado de Fazenda

**Fabiola Marquetti Sanches Rahim**  
Procuradora-Geral do Estado

#### **Eliane Detoni**

Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas

**Secretaria de Estado de Educação****Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração n. cadastral 28481 de 15/05/2018**  
**Processo: 29/005890/2018**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Prefeitura Municipal, do Município de Corguinho/MS, CNPJ/MF N. 03.501.525/0001-07, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal 8666/1983, na Resolução/SEFAZ n. 2093/2007.

**Objeto:** Alterar a Cláusula nona do Termo de Colaboração, Termo original n. cadastral 28481 prorrogando a vigência do convênio original por 12 meses.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 01/06/2021

**Assinatura:** 02/06/2020

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**MARCELA RIBEIRO LOPES – CPF/MF n. 943.528.441-87**

Prefeita Municipal de Corguinho/MS – CONVENENTE.

**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0003/2019/SES** **Nº Cadastral 12938**

**Processo:** 27/003.335/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato de Gestão nº 03/2019, acrescentando à Cláusula Segunda - DO OBJETO, os anexos I."a"; II."a", III."a" e V."a"; à Cláusula Terceira - Das Obrigações, o item 3.1.55, "a", "a.1" e "b", alterar os itens 6.2.2, 6.2.3 e 6.6 da Cláusula Sexta, acrescentar o Anexo I.a - Descrição da Unidade e dos Serviços de Saúde do período de COVID-19, Anexo II.a - Critérios e Metas de Produção do período de COVID-19; Anexo III.a - Sistemática de Pagamento e Destinação dos Recursos Financeiros do período de COVID-19 e o Anexo V.a - Sistemática de Avaliação do Cumprimento das Metas do período de COVID-19.

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/3.335/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698/2015, na Lei Estadual nº 4.698/2016; Lei Federal nº 9.637/1998; Lei Federal nº 8.080/1990; pela Lei Federal nº 8.142/1990 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.269/2015; Decreto-Lei nº 7.508/2011; a Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, Portaria/GM nº 3.410/2013, Portaria/GM nº 3.390/2013, Decreto Estadual nº 15.391/2020, bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Do Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo tem sua vigência ao termo final do Contrato de Gestão 03/2019 - Emergencial e ainda, vinculada ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020 e ao Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, ou seja, até que se finde o período de exceção provocado pela pandemia de COVID - 19, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 04/05/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Samir Rezende Siviero

**Extrato do Contrato Nº 0120/2020/SES****Nº Cadastral: 13476**

**Processo:** 27/000.612/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material de higiene e limpeza, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata 0164/2020, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340710001 - HEMOSUL, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

**Valor:** R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 6 (seis) meses a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 25/05/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Diego Rezende Vilela

**Extrato do Contrato N° 0152/2020/SES****N° Cadastral: 13573****Processo:** 27/000.999/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 046/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340680014 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO**Valor:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 15/05/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara**Extrato do Contrato N° 0161/2020/SES****N° Cadastral: 13605****Processo:** 27/001.303/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI - CHECKIN**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0048/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340720022 - STF - Tratamento Fora Domicilio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS**Valor:** R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil de reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 20/05/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara**Extrato do Contrato N° 0164/2020/SES****N° Cadastral: 13591****Processo:** 27/001.216/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de teste rápido Coronavírus IgG e IgM para detecção do COVID-19, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800009 - PT. 774/20 - COVID-19, Fonte de Recurso 0248000095 - Portaria 774/2020 - COVID-19, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO**Valor:** R\$ 2.190.000,00 (dois milhões e cento e noventa mil reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta dias), com início na data de 22/05/2020 e encerramento em 17/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

**Data da Assinatura:** 22/05/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Mariana Marica de Souza Ribeiro

**Extrato do Contrato N° 0174/2020/SES**

**N° Cadastral: 13602**

**Processo:** 27/001.211/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de gorros cirúrgicos, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

**Valor:** R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, com início na data de 25/05/2020 e encerramento em 22/08/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

**Data da Assinatura:** 25/05/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Sergio Duarte Coutinho Junior

**Extrato do Contrato N° 0175/2020/SES**

**N° Cadastral: 13603**

**Processo:** 27/001.211/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de óculos de proteção, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Geraldo Resende Pereira

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

**Valor:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, com início na data de 25/05/2020 e encerramento em 22/08/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

**Data da Assinatura:** 25/05/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Cleonice Pompermaier

**Extrato do Contrato N° 0202/2020/SES****N° Cadastral: 13663****Processo:** 27/001.361/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSP BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de camas hospitalares com colchão, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL**Valor:** R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil de reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta dias), com início na data de 28/05/2020 e encerramento em 23/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.**Data da Assinatura:** 28/05/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Dalceu Gonsalves Ferreira**RESOLUÇÃO N. 48/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 01 DE JUNHO DE 2020.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 45/CIB que aprovou a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 38/CIB/SES publicada no Diário Oficial nº 10.157, do dia 29 de abril de 2020, páginas 07 a 11.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS



## ANEXO I

| UF        | IBGE          | Município            | CNES           | Nome Hospital   | Leitos clínicos adulto disponíveis COVID-19 | Leitos clínicos pediátricos disponíveis COVID -19 | Leitos UTI adulto disponíveis COVID-19 | Leitos UTI pediátricos disponíveis COVID-19 | Leitos clínicos adulto ampliação COVID-19 | Leitos clínicos pediátricos ampliação COVID-19 | Ampliação leitos Uti adulto COVID-19 | Ampliação Leitos UTI pediátricos COVID-19 |
|-----------|---------------|----------------------|----------------|---|---|---|--|---|---|--|--------------------------------------|---|
| MS        | 500020        | Água Clara           | 2371618        | Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida            | 2   | 0   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500060        | Amambai              | 2558459        | Hospital Regional de Amambai                          | 6   | 2   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500070        | Anastácio            | 2620111        | ABRAMASTACIO  | 6   | 0   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500080        | Anaurilândia         | 2376652        | Hospital Sagrado Coração de Jesus                     | 2   | 1   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500085        | Angélica             | 2376598        | A B A   | 5   | 1   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500090        | Antônio João         | 2376806        | Hospital Municipal Dr Altair de Oliveira              | 4   | 0   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500100        | Aparecida do Taboado | 7456530        | Fundacao Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares | 3   | 1   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500110        | Aquidauana           | 2659417        | Hospital Regional Dr. Estácio Muniz                   | 4   | 2   | 2                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500124        | Aral Moreira         | 2558300        | Hospital e Maternidade Santa Luzia                    | 1   | 1   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500150        | Bandeirantes         | 2371138        | Unidade Mista João Carneiro Mendonca                  | 2   | 0   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| <b>MS</b> | <b>500190</b> | <b>Bataguassu</b>    | <b>2371782</b> | <b>Santa Casa de Bataguassu</b>                       | <b>5</b>                                    | <b>0</b>  | <b>5</b>                               | <b>0</b>                                    | <b>5</b>                                  | <b>2</b>                                       | <b>5</b>                             | <b>2</b>                                  |
| MS        | 500210        | Bela Vista           | 2376458        | Hospital São Vicente de Paulo                         | 6   | 0   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500215        | Bodoquena            | 2375990        | Hospital Municipal Francisco Sales                    | 1   | 1   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500220        | Bonito               | 2376474        | Hospital João Bigaton                                 | 5   | 1   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500230        | Brasilândia          | 2371065        | Hospital Júlio Cesar Paulinho Maia                    | 4   | 1   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500240        | Caarapó              | 2376091        | Hospital São Mateus                                   | 6   | 0   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |
| MS        | 500260        | Camapuã              | 2536587        | Sociedade de Prot Mat Infância de Camapuã             | 2   | 0   | 0                                      | 0   | 0   | 0  | 0                                    | 0   |

|    |        |                       |         |   |         |  |    |   |    |    |    |   |   |
|----|--------|-----------------------|---------|---|---------|--|----|---|----|----|----|---|---|
| MS | 500270 | Campo Grande          | 9709    | EBSERH Hosp Univ Maria Aparecida Pedrossian       | 44      | 5  | 14 | 2 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |
| MS |        |                       | 9717    | Santa Casa  | 100     | 0  | 10 | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 |
| MS |        |                       | 9725    | Hospital Regional de Mato Grosso do Sul           | 136     | 6  | 73 | 5 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 |
| MS |        |                       | 9776    | Hospital do Câncer Dr Alfredo Abrão               | 0       | 0  | 0  | 0 | 20 | 0  | 0  | 0 | 0 |
| MS |        |                       | 2599848 | PRONCOR   | 0       | 0  | 0  | 0 | 26 | 0  | 20 | 0 | 0 |
| MS |        |                       | 3984338 | EL Kadri  | 0       | 0  | 0  | 0 | 33 | 0  | 7  | 0 | 0 |
| MS |        |                       | 2599856 | Clinica Campo Grande                              | 0       | 0  | 0  | 0 | 20 | 0  | 10 | 0 | 0 |
| MS |        |                       | 500280  | Caracol   | 2599996 | Hospital Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy | 4  | 2 | 0  | 0  | 0  | 0 | 0 |
| MS | 500290 | Cassilândia           | 2375680 | Santa Casa de Misericórdia Cassilandia            | 10      | 4  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |
| MS | 500295 | Chapadão do Sul       | 2536293 | Hospital Municipal de Chapadão Do Sul             | 7       | 3  | 5  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |
| MS | 500310 | Corguinho             | 8013985 | Unidade Mista de Corguinho                        |         |  |    |   |    |    |    |   |   |
| MS | 500315 | Coronel Sapucaia      | 2376776 | Hospital Municipal Coronel Sapucaia               | 1       | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |
| MS | 500320 | Corumbá               | 2376334 | Santa Casa de Corumbá                             | 10      | 11   | 20 | 0 | 15 | 11 | 0  | 0 |   |
| MS | 500325 | Costa Rica            | 2375826 | Fundação Hospitalar de Costa Rica                 | 11      | 3  | 7  | 0 | 0  | 0  | 3  | 0 |   |
| MS | 500330 | Coxim                 | 6426190 | Hospital Regional Dr Alvaro Fontoura Silva        | 24      | 6  | 0  | 0 | 0  | 0  | 5  | 0 |   |
| MS | 500345 | Deodópolis            | 2558580 | Hospital Municipal Cristo Rei                     | 4       | 2  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |
| MS | 500348 | Dois Irmãos do Buriti | 2375966 | Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti 17         | 2       | 1  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |
| MS | 500370 | Dourados              | 2371332 | Missao Caiua                                      | 16      | 4  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |
|    |        |                       | 2371375 | Hospital Evangélico Dr e Sra Goldsby King         | 10      | 0  | 10 | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |
|    |        |                       | 2710935 | Hospital Universitário da UFGD Dourados MS        | 19      | 8  | 13 | 3 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |
|    |        |                       | 5610044 | Hospital da Vida                                  | 26      | 0  | 20 | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |
|    |        |                       | 7868863 | Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados | 32      | 0  | 0  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |
|    |        |                       | 3074889 | Santa Rita  | 5       | 0  | 5  | 0 | 0  | 0  | 0  | 0 |   |

|    |        |                       |                |   |          |          |          |          |          |          |          |          |
|----|--------|-----------------------|----------------|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| MS | 500375 | Eldorado              | 9445331        | Fundação Hospitalar de Eldorado Terezinha Aparecida Piroli    | 3        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500380 | Fátima do Sul         | 2558610        | Hospital da SIAS  | 26       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500400 | Glória de Dourados    | 2591340        | Hospital E Maternidade Nossa Senhora da Gloria                | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500410 | Guia Lopes da Laguna  | 3249336        | Hospital Edelmira Nunes de Oliveira                           | 4        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500430 | Iguatemi              | 2374226        | Hospital Sao Judas Tadeu                                      | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500440 | Inocência             | 2536781        | Hospital e Maternidade de Inocencia                           | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500450 | Itaporã               | 2651505        | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva               | 6        | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500460 | Itaquiraí             | 2536838        | Hospital Sao Francisco de Itaquira                            | 3        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500470 | Ivinhema              | 2371197        | Hospital Municipal de Ivinhema                                | 9        | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500500 | Jardim                | 2558289        | Hospital Marechal Rondon                                      | 10       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500510 | Jateí                 | 2558408        | Hospital Santa Catarina                                       | 2        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500515 | Juti                  | 2374366        | Hospital Municipal Santa Luzia                                | 2        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500525 | Laguna Carapã         | 2482525        | Hospital Municipal de Laguna Carapã                           | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500540 | Maracaju              | 2646943        | Hospital Soriano Correa da Silva                              | 5        | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500560 | Miranda               | 3569543        | Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho        | 3        | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500568 | Mundo Novo            | 2536862        | Hospital Beneficente Dr Bezerra de Menezes                    | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500570 | Naviraí               | 2710498        | Hospital Municipal de Navirai                                 | 21       | 3        | 0        | 0        | 0        | 0        | 5        | 0        |
| MS | 500580 | Nioaque               | 2676869        | Unidade Mista Aroldo Lima Couto                               | 2        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500600 | Nova Alvorada do Sul  | 2558262        | Hospital Municipal Francisca Ortega                           | 4        | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| MS | 500620 | <b>Nova Andradina</b> | <b>2371243</b> | <b>Fundacao Servicos de Saúde de Nova Andradina FUNSAU NA</b> | <b>9</b> | <b>7</b> | <b>8</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> |
| MS | 500625 | Novo Horizonte do Sul | 3250415        | Hospital E Maternidade Novo Horizonte                         | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |

|           |               |                          |                |   |            |            |            |           |            |           |           |          |
|-----------|---------------|--------------------------|----------------|---|------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|----------|
| <b>MS</b> | <b>500630</b> | <b>Paranaíba</b>         | <b>2375850</b> | <b>Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba</b>            | <b>14</b>  | <b>6</b>   | <b>10</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b> |
| MS        | 500635        | Paranhos                 | 2710463        | Hospital Maternidade Nossa Senhora da Conceicao           | 4          | 1          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| MS        | 500640        | Pedro Gomes              | 2376946        | Hospital Municipal de Pedro Gomes                         | 2          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| <b>MS</b> | <b>500660</b> | <b>Ponta Porã</b>        | <b>2651610</b> | <b>Hospital Regional Dr Jose de Simone Netto</b>          | <b>30</b>  | <b>3</b>   | <b>11</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b> |
| MS        | 500690        | Porto Murtinho           | 2710447        | Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira                  | 1          | 1          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| MS        | 500710        | Ribas do Rio Pardo       | 2536935        | Hospital 19 de Marco                                      | 4          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| MS        | 500720        | Rio Brilhante            | 406823         | Hospital e Maternidade de Rio Brilhante                   | 10         | 10         | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| MS        | 500730        | Rio Negro                | 2710455        | Hospital e Mat Idimaque Paes Ferreira                     | 2          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| MS        | 500740        | Rio Verde de Mato Grosso | 2374439        | Hospital Geral Paulino Alves da Cunha                     | 4          | 2          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| MS        | 500755        | Santa Rita do Pardo      | 2375958        | Unidade Mista de Saúde Nossa S Perpetuo Socorro           | 2          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| MS        | 500769        | São Gabriel do Oeste     | 2659603        | Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira        | 10         | 2          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| MS        | 500770        | Sete Quedas              | 2558327        | Hospital Municipal de Sete Quedas                         | 3          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| <b>MS</b> | <b>500790</b> | <b>Sidrolândia</b>       | <b>2370816</b> | <b>Sociedade Beneficente Dona Elmira Silverio Barbosa</b> | <b>8</b>   | <b>2</b>   | <b>5</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b> |
| MS        | 500793        | Sonora                   | 2361027        | Hospital Rachid Saldanha Derzi                            | 1          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| MS        | 500795        | Tacuru                   | 2376873        | Hospital Municipal São Sebastiao                          | 1          | 1          | 0          | 0         | 3          | 1         | 0         | 0        |
| MS        | 500797        | Taquarussu               | 2376547        | Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus                    | 1          | 1          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| <b>MS</b> | <b>500830</b> | <b>Três Lagoas</b>       | <b>2756951</b> | <b>Hospital Nossa Senhora Auxiliadora</b>                 | <b>27</b>  | <b>17</b>  | <b>11</b>  | <b>0</b>  | <b>10</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b> |
| MS        | 500840        | Vicentina                | 2558351        | Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos                | 1          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0         | 0        |
| Total     |               |                          |                |   | <b>770</b> | <b>138</b> | <b>229</b> | <b>10</b> | <b>132</b> | <b>14</b> | <b>50</b> | <b>0</b> |

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0042/2018/SEJUSP****Nº Cadastral: 10215**

**Processo:** 31/000.351/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 058/2018/SEJUSP, Processo nº 31/000.351/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:  
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR 6.1 – O valor mensal do contrato passará de R\$ 1.719,50 (mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.780,15 (mil setecentos e oitenta reais e quinze centavos) a partir de 01 de maio de 2020, perfazendo desta forma a diferença mensal contratual de R\$ 60,65 (sessenta reais e sessenta e cinco centavos), sendo que o valor total deste contrato passará de R\$ 20.634,00 (vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais) para R\$ 20.733,06 (vinte mil setecentos e trinta e três reais e seis centavos), sendo o percentual da diferença de 0,4800814190171562%, que corresponde ao valor do reajuste do contrato vigente, 19 de junho de 2020, esclarece-se que neste valor inclui-se todos os encargos, mão de obra e uniformes.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Programa de Trabalho 06122001341310001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 30/04/2020

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0058/2018/SEJUSP****Nº Cadastral: 10491**

**Processo:** 31/000.784/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 058/2018/SEJUSP, Processo nº 31/000.784/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:  
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR 6.1 – O valor mensal do contrato passará de R\$ 8.897,30 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) para R\$ 9.290,55 (nove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) a partir de 01 de maio de 2020, perfazendo desta forma a diferença mensal contratual de R\$ 393,25 (trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), sendo que o valor total deste contrato passará de R\$ 106.767,60 (cento e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 107.881,80 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), sendo o percentual total de 1,043575017140031%, que correspondente a vigência do

contrato, 25 de julho de 2020, esclarece-se que neste valor inclui-se todos os encargos, mão de obra e uniformes.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903622 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS; Programa de Trabalho 06122001341310010 - CIOPS FUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903622 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 30/04/2020  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0090/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8949**

**Processo:** 31/000.422/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS  
**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 090/2017/SEJUSP, Processo nº 31/000.422/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:  
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR 6.1 – O valor mensal do contrato passará de R\$ 4.943,70 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) para R\$ 5.553,18 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) a partir de 01 de maio de 2020, perfazendo desta forma a diferença mensal contratual de R\$ 609,48 (seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo que o valor total deste contrato passará de R\$ 59.324,40 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 63.123,50 (sessenta e três mil, cento e vinte e três reais, e cinquenta centavos), sendo o percentual da diferença de 6,403941717067514%, que corresponde ao valor do reajuste do contrato vigente, 07 de novembro de 2020, esclarece-se que neste valor inclui-se todos os encargos, mão de obra e uniformes.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Programa de Trabalho 06122001341310001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Programa de Trabalho 06122001341310001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33909237 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 30/04/2020  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e NEREU ALVES RIOS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

|   |                      |                  |
|---|----------------------|------------------|
| AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  |                      |                  |
| FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS   |                      |                  |
| PROCESSO: 57/500.136/2019   |                      | DATA: 05/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000309   | VALOR: R\$ 13,20     |                  |
| OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2020NE00081 devido a não utilização.  |                      |                  |
| FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS   |                      |                  |
| PROCESSO: 57/500.136/2019   |                      | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000310   | VALOR: R\$ 1.271,90  |                  |
| OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte.   |                      |                  |
| FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS   |                      |                  |
| PROCESSO: 57/500.136/2019   |                      | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000311   | VALOR: 150,00        |                  |
| OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/vale transporte.   |                      |                  |
| FAVORECIDO: ALD. INDÍGENA LAGOINHA/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR  |                      |                  |
| PROCESSO: 57/500.186/2018   |                      | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000312   | VALOR: R\$ 5.471,04  |                  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Lagoinha, no município de Aquidauana/MS - APF: 0422.110-58, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.186/2018. |                      |                  |
| FAVORECIDO: CJ.COLONIAL I/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR   |                      |                  |
| PROCESSO: 57/500.187/2018   |                      | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000313   | VALOR: R\$ 3.770,38  |                  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais no Empreendimento Conjunto Colonial I, no Município de Aquidauana/MS - APF: 0490.999-28, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.187/2018.       |                      |                  |
| FAVORECIDO: PA LIB. CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR  |                      |                  |
| PROCESSO: 57/500.190/2018   |                      | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000314   | VALOR: R\$ 15.470,70 |                  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0442.668-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.190/2018  |                      |                  |
| FAVORECIDO: ALD.INDÍGENA ARGOLA/MIRANDA/PMCMV/PNHR  |                      |                  |
| PROCESSO: 57/500.191/2018   |                      | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000315   | VALOR: R\$ 4.737,82  |                  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 17 (dezesete) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Argola, no Município de Miranda/MS - APF: 0422.707-67, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.191/2018.           |                      |                  |
| FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. I/C.G./PMCMV/PNHR  |                      |                  |
| PROCESSO: 57/500.227/2018   |                      | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000316   | VALOR: R\$ 7.965,75  |                  |

|  |                     |                  |
|--|---------------------|------------------|
| OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro na produção de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo I - APF: 0490.349-57, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR, recursos OGU, em parceria com o Estado de MS, no município de Campo Grande/MS. Processo nº 57/500.227/2018.  |                     |                  |
| FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. III/CG/PMCMV/PNHR   |                     |                  |
| PROCESSO: 57/500.287/2018  |                     | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000317  | VALOR: 4.478,50     |                  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro para complementação na produção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo III, APF: 0513.102-99, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR. Processo nº 57/500.287/2018.   |                     |                  |
| FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. II/C.G/PMCMV/PNHR   |                     |                  |
| PROCESSO: 57/500.288/2018  |                     | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000318  | VALOR: R\$ 4.076,25 |                  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro para produção de 15 (quinze) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo II - APF: 0490.359-84, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR, recursos OGU, no Município de Campo Grande/MS, parceria com o Governo do Estado de MS. Processo nº 57/500.288/2018.  |                     |                  |
| FAVORECIDO: ALD.JARAGUARI/AMAMBAI/PMCMV/PNHR   |                     |                  |
| PROCESSO: 57/500.183/2018  |                     | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000319  | VALOR: R\$ 4.028,92 |                  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 17 (dezesete) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Jaguari, no município de Amambaí/MS - APF: 0447.846-72, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.183/2018.   |                     |                  |
| FAVORECIDO: ALD. INDÍGENA IPEGUE/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR   |                     |                  |
| PROCESSO: 57/500.184/2018  |                     | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000320  | VALOR: R\$ 5.978,39 |                  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Ipegue, no município de Aquidauana/MS - APF: 0443.231-59, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.184/2018.  |                     |                  |
| FAVORECIDO: ALD.INDÍGENA CABECEIRA/NIOAQUE/PMCMV/PNHR  |                     |                  |
| PROCESSO: 57/500.204/2018  |                     | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000321  | VALOR: R\$ 415,61   |                  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Cabeceira, no município de Nioaque/MS - APF: 0422.704-33, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.204/2018. |                     |                  |
| FAVORECIDO: MSC.LIB.CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR   |                     |                  |
| PROCESSO: 57/500.188/2018  |                     | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000322  | VALOR: R\$ 2.059,98 |                  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 12 (doze) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0486.967-64, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo: 57/500.188/2018.   |                     |                  |
| FAVORECIDO: RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I/PARANAÍBA/PMCMV/FAR   |                     |                  |
| PROCESSO: 57/500.344/2018  |                     | DATA: 06/05/2020 |
| EMPENHO: 2020NE000323  | VALOR: 37.655,00    |                  |
| OBJETO: Empenho para atender parte do aporte de contrapartida financeira para complementação do valor na produção de 100 (cem) unidades habitacionais e de infraestrutura interna no empreendimento Residencial Ovídio Etapa I, no município de Paranaíba/MS - APF: 0497.729-00 - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR. Processo nº 57/500.344/2018.   |                     |                  |



|   |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
| FAVORECIDO: RESIDENCIAL JARDIM CANGURU/CAMPO GRANDE/PMCMV/FAR   |                       | DATA: 06/05/2020      |
| PROCESSO: 57/500.343/2018   | EMPENHO: 2020NE000324 | VALOR: R\$ 213.968,25 |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação na produção de 300 (trezentos) unidades habitacionais e no empreendimento Condomínio Residencial Jardim Canguru, no município de Campo Grande/MS - APF: 0513.273-64, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.343/2018   |                       |                       |
| FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA   |                       | DATA: 07/05/2020      |
| PROCESSO: 57/500.048/2020   | EMPENHO: 2020NE000325 | VALOR: R\$ 12.572,87  |
| OBJETO: Empenho para atender pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV nº 0800904-86.2016.8.12.0043, conforme Ofício nº 0608.03/2020 de 06/03/2020 - Comarca de São Gabriel do Oeste/MS.   |                       |                       |
| FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA   |                       | DATA: 07/05/2020      |
| PROCESSO: 57/500.020/2020   | EMPENHO: 2020NE000327 | VALOR: R\$ 102,26     |
| Empenho para atender pagamento de Guia de Recolhimento Judicial referente Diligência de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.   |                       |                       |
| FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA   |                       | DATA: 07/05/2020      |
| PROCESSO: 57/500.020/2020   | EMPENHO: 2020NE000328 | VALOR: R\$ 818,08     |
| OBJETO: Empenho para atender pagamento de 16 (dezesesseis) Guias de Recolhimento Judicial referente a Diligências de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.  |                       |                       |
| FAVORECIDO: RES. AERO RANCHO 7 - CAMPO GRANDE   |                       | DATA: 08/05/2020      |
| PROCESSO: 57/500.040/2018   | EMPENHO: 2020NE000330 | VALOR: R\$ 318.880,42 |
| OBJETO: Empenho para atender parte do aporte de contrapartida financeira para complementação do valor na produção e infraestrutura interna de apartamentos, composto de 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Aero Rancho CH 007 - APF:0498.868-17, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR. Processo nº 57/500.040/2018.   |                       |                       |
| FAVORECIDO: RESIDENCIAL PLANALTO 01/CHAPADÃO DO SUL/PMCMV/FAR   |                       | DATA: 08/05/2020      |
| PROCESSO: 57/500.341/2018   | EMPENHO: 2020NE000331 | VALOR: 153.331,20     |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para construção de 96 (noventa e seis) unidades habitacionais e infraestrutura interna no Empreendimento Residencial Planalto 01, no Município de Chapadão do Sul/MS - APF: 513.274-78, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, parceria com o Governo do Estado de MS. Processo nº 57/500.341/2018.   |                       |                       |
| FAVORECIDO: RESIDENCIAL NOVA ANDRADINA/NOVA ANDRADINA/PMCMV/FA  |                       | DATA: 08/05/2020      |
| PROCESSO: 57/500.342/2018   | EMPENHO: 2020NE000332 | VALOR: R\$181.016,85  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação do valor da produção de casas e de infraestrutura interna, composto de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, do empreendimento Residencial Nova Andradina, no município de Nova Andradina/MS - APF: 0513.812-83, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.342/2018. |                       |                       |
| FAVORECIDO: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  |                       | DATA: 12/05/2020      |
| PROCESSO: 57/500.060/2020   | EMPENHO: 2020NE000333 | VALOR: R\$3.360,00    |
| OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento diário, por meio eletrônico (e-mail) e website, boletins de publicações judiciais e administrativas para uso da Procuradoria Jurídica da Agehab.   |                       |                       |
| FAVORECIDO: RES. JD. MATO GROSSO/CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS   |                       | DATA: 12/05/2020      |
| PROCESSO: 57/500.208/2018   | EMPENHO: 2020NE000335 | VALOR: R\$35.904,59   |

|   |                       |                      |
|---|-----------------------|----------------------|
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jardim Mato Grosso, no município de Campo Grande/MS - APF: 0434.871-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.208/2018.              |                       |                      |
| FAVORECIDO: RES.JORNALISTA ARNALDO T./CAMPO GRANDE/PMCMV/<br>FDS  |                       | DATA: 12/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.210/2018   | EMPENHO: 2020NE000336 | VALOR: R\$148.120,91 |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jornalista Armando Tibana, no município de Campo Grande/MS - APF: 0489.227-68, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.210/2018. |                       |                      |
| FAVORECIDO: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  |                       | DATA: 13/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.060/2020   | EMPENHO: 2020NE000338 | VALOR: R\$3.360,00   |
| OBJETO: Cancelamento de Nota de Empenho para cadastro no Sistema GCONT.   |                       |                      |
| FAVORECIDO: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  |                       | DATA: 14/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.060/2020   | EMPENHO: 2020NE000339 | VALOR: 3.360,00      |
| OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento diário, por meio eletrônico (e-mail) e website, boletins de publicações judiciais e administrativas para uso da Procuradoria Jurídica da Agehab.   |                       |                      |
| FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA   |                       | DATA: 14/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.020/2020   | EMPENHO: 2020NE000340 | VALOR: R\$971,47     |
| OBJETO: Empenho para atender pagamento de 18 (dezoito) Guias de Recolhimento Judicial referente a Diligências de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.  |                       |                      |
| FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRA  |                       | DATA: 15/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.111/2019   | EMPENHO: 2020NE000341 | VALOR: R\$76.869,10  |
| OBJETO: Empenho para atender Aditivo de Valor para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais no Município de Itaquiraí/MS.   |                       |                      |
| FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI   |                       | DATA: 22/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.022/2020   | EMPENHO: 2020NE000342 | VALOR: R\$3.490,00   |
| OBJETO: locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)  |                       |                      |
| FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA<br>DE MS   |                       | DATA: 22/05/2020     |
| PROCESSO: 67/100.045/2017   | EMPENHO: 2020NE000343 | VALOR: R\$270,00     |
| OBJETO: Empenho para pagamento de despesas com guias de ART/CREA.   |                       |                      |
| FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS   |                       | DATA: 22/05/2020     |
| PROCESSO: 67/100.045/2017   | EMPENHO: 2020NE000344 | VALOR: R\$100,00     |
| OBJETO: Empenho para atender despesas com Guias de RRT/CAU.   |                       |                      |
| FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS   |                       | DATA: 22/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.130/2019   | EMPENHO: 2020NE000345 | VALOR: 1.992,10      |
| OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa filiação ABC/COHAB'S referente ao mês de abril/2020 (2020PE000381)   |                       |                      |

|   |                       |                        |
|---|-----------------------|------------------------|
| FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS   |                       | DATA: 22/05/2020       |
| PROCESSO: 57/500.130/2019   | EMPENHO: 2020NE000346 | VALOR: R\$1.992,10     |
| OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB'S referente ao mês de Maio/2020.   |                       |                        |
|   |                       |                        |
| FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS   |                       | DATA: 25/05/2020       |
| PROCESSO: 67/100.045/2017   | EMPENHO: 2020NE000347 | VALOR: R\$2,05         |
| OBJETO: Cancelamento de saldo não utilizado.  |                       |                        |
|   |                       |                        |
| FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS   |                       | DATA: 26/05/2020       |
| PROCESSO: 67/100.045/2017   | EMPENHO: 2020NE000348 | VALOR: R\$97,95        |
| OBJETO: Empenho para atender despesas com Guias de RRT/CAU  |                       |                        |
|   |                       |                        |
| FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA  |                       | DATA: 27/05/2020       |
| PROCESSO: 57/500.095/2017   | EMPENHO: 2020NE000361 | VALOR: R\$20.000,00    |
| OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Maio/2020.  |                       |                        |
|   |                       |                        |
| FAVORECIDO: AGENCIA MUNICIPAL DE HABITACAO  |                       | DATA: 27/05/2020       |
| PROCESSO: 57/500.011/2020   | EMPENHO: 2020NE000362 | VALOR: R\$1.200.000,00 |
| OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para contratação de empresa de construção civil visando à conclusão de unidades habitacionais no município de Campo Grande - MS, conforme planilhas orçamentarias e projetos apresentados.  |                       |                        |
|   |                       |                        |
| FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS   |                       | DATA: 28/05/2020       |
| PROCESSO: 57/500.077/2017   | EMPENHO: 2020NE000363 | VALOR: 8.664,19        |
| OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências no período de 01/05/2020 a 12/05/2020.   |                       |                        |
|   |                       |                        |
| FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS   |                       | DATA: 28/05/2020       |
| PROCESSO: 57/500.077/2017   | EMPENHO: 2020NE000364 | VALOR: R\$13.718,31    |
| OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências no período de 13/05/2020 a 31/05/2020.   |                       |                        |
|   |                       |                        |
| FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA   |                       | DATA: 28/05/2020       |
| PROCESSO: 57/500.020/2020   | EMPENHO: 2020NE000365 | VALOR: R\$562,43       |
| OBJETO: Empenho para atender pagamento de Guias de Recolhimento Judicial referente a Diligências de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.   |                       |                        |
|   |                       |                        |
| FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.IV/COSTA RICA/PMCMV/<br>FDS   |                       | DATA: 28/05/2020       |
| PROCESSO: 57/500.197/2018   | EMPENHO: 2020NE000366 | VALOR: R\$4.230,00     |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo IV, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.755-85, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.197/2018. |                       |                        |
|   |                       |                        |
| FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.III/COSTA RICA/PMCMV/<br>FDS  |                       | DATA: 28/05/2020       |
| PROCESSO: 57/500.196/2018   | EMPENHO: 2020NE000367 | VALOR: R\$4.230,00     |

|  |                       |                     |
|--|-----------------------|---------------------|
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo III, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.722-85, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.196/2018. |                       |                     |
| FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.II/COSTA RICA/PMCMV/FDS  |                       | DATA: 28/05/2020    |
| PROCESSO: 57/500.195/2018  | EMPENHO: 2020NE000368 | VALOR: R\$4.230,00  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo II, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.693-31, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.195/2018.  |                       |                     |
| FAVORECIDO: RES.FLOR DO CERRADO-MOD.I/COSTA RICA/PMCMV/FDS   |                       | DATA: 28/05/2020    |
| PROCESSO: 57/500.194/2018  | EMPENHO: 2020NE000369 | VALOR: 4.230,00     |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Flor do Cerrado - Módulo I, no município de Costa Rica/MS - APF: 0490.646-58, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.194/2018.   |                       |                     |
| FAVORECIDO: ALD.JARAGUARI/AMAMBAI/PMCMV/PNHR   |                       | DATA: 28/05/2020    |
| PROCESSO: 57/500.183/2018  | EMPENHO: 2020NE000370 | VALOR: R\$1.311,47  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 17 (dezesete) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Jaguari, no município de Amambaí/MS - APF: 0447.846-72, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.183/2018.   |                       |                     |
| FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. III/CG/PMCMV/PNHR   |                       | DATA: 28/05/2020    |
| PROCESSO: 57/500.287/2018  | EMPENHO: 2020NE000371 | VALOR: R\$4.589,00  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro para complementação na produção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo III, APF: 0513.102-99, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR. Processo nº 57/500.287/2018.   |                       |                     |
| FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. II/C.G/PMCMV/PNHR   |                       | DATA: 28/05/2020    |
| PROCESSO: 57/500.288/2018  | EMPENHO: 2020NE000372 | VALOR: R\$2.407,50  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro para produção de 15 (quinze) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo II - APF: 0490.359-84, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR, recursos OGU, no Município de Campo Grande/MS, parceria com o Governo do Estado de MS. Processo nº 57/500.288/2018.  |                       |                     |
| FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. I/C.G./PMCMV/PNHR   |                       | DATA: 28/05/2020    |
| PROCESSO: 57/500.227/2018  | EMPENHO: 2020NE000373 | VALOR: R\$5.469,75  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro na produção de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo I - APF: 0490.349-57, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR, recursos OGU, em parceria com o Estado de MS, no município de Campo Grande/MS. Processo nº 57/500.227/2018.  |                       |                     |
| FAVORECIDO: PA NAZARETH-FASEIII/SIDROLÂNDIA/PMCMV/PNHR   |                       | DATA: 28/05/2020    |
| PROCESSO: 57/500.205/2018  | EMPENHO: 2020NE000374 | VALOR: R\$23.372,85 |

|   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 38 (trinta e oito) unidades habitacionais no Empreendimento PA Nazareth - Fase III, no município de Sidrolândia/MS - APF: 0486.948-25, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.205/2018  |                       |                    |
| FAVORECIDO: ALD. BREJÃO/NIOAQUE/PMCMV/PNHR  |                       | DATA: 28/05/2020   |
| PROCESSO: 57/500.192/2018   | EMPENHO: 2020NE000375 | VALOR: 8.640,24    |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Brejão, no município de Nioaque/MS - APF: 0487.485-50, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.192/2018.             |                       |                    |
| FAVORECIDO: PA LIB. CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR  |                       | DATA: 28/05/2020   |
| PROCESSO: 57/500.190/2018   | EMPENHO: 2020NE000376 | VALOR: R\$5.782,40 |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0442.668-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.190/2018  |                       |                    |
| FAVORECIDO: PA TORRE DE PEDRA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR  |                       | DATA: 28/05/2020   |
| PROCESSO: 57/500.189/2018   | EMPENHO: 2020NE000377 | VALOR: R\$9.274,08 |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 16 (dezesesseis) unidades habitacionais no Empreendimento PA Torre de Pedra, no município de Corguinho/MS - APF: 0487.467-37, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.189/2018.  |                       |                    |
| FAVORECIDO: MSC.LIB.CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR  |                       | DATA: 28/05/2020   |
| PROCESSO: 57/500.188/2018   | EMPENHO: 2020NE000379 | VALOR: R\$1.626,30 |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 12 (doze) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0486.967-64, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo: 57/500.188/2018   |                       |                    |
| FAVORECIDO: CJ.COLONIAL I/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR   |                       | DATA: 28/05/2020   |
| PROCESSO: 57/500.187/2018   | EMPENHO: 2020NE000380 | VALOR: R\$2.757,76 |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais no Empreendimento Conjunto Colonial I, no Município de Aquidauana/MS - APF: 0490.999-28, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.187/2018.       |                       |                    |
| FAVORECIDO: ALD. INDÍGENA LAGOINHA/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR  |                       | DATA: 28/05/2020   |
| PROCESSO: 57/500.186/2018   | EMPENHO: 2020NE000381 | VALOR: R\$5.448,80 |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Lagoinha, no município de Aquidauana/MS - APF: 0422.110-58, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.186/2018. |                       |                    |
| FAVORECIDO: ALD. INDÍGENA IPEGUE/AQUIDAUANA/PMCMV/PNHR  |                       | DATA: 28/05/2020   |
| PROCESSO: 57/500.184/2018   | EMPENHO: 2020NE000382 | VALOR: 9.525,67    |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Ipegue, no município de Aquidauana/MS - APF: 0443.231-59, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.184/2018.   |                       |                    |

|   |                       |                      |
|---|-----------------------|----------------------|
| FAVORECIDO: RESIDENCIAL JARDIM CANGURU/CAMPO GRANDE/PMCMV/FAR   |                       | DATA: 29/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.343/2018   | EMPENHO: 2020NE000384 | VALOR: R\$158.438,40 |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação na produção de 300 (trezentos) unidades habitacionais e no empreendimento Condomínio Residencial Jardim Canguru, no município de Campo Grande/MS - APF: 0513.273-64, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.343/2018   |                       |                      |
| FAVORECIDO: RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I/PARANAÍBA/PMCMV/FAR  |                       | DATA: 29/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.344/2018   | EMPENHO: 2020NE000385 | VALOR: R\$71.400,00  |
| OBJETO: Empenho para atender parte do aporte de contrapartida financeira para complementação do valor na produção de 100 (cem) unidades habitacionais e de infraestrutura interna no empreendimento Residencial Ovídio Etapa I, no município de Paranaíba/MS - APF: 0497.729-00 - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR. Processo nº 57/500.344/2018.  |                       |                      |
| FAVORECIDO: RESIDENCIAL NOVA ANDRADINA/NOVA ANDRADINA/PMCMV/FA  |                       | DATA: 29/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.342/2018   | EMPENHO: 2020NE000386 | VALOR: R\$166.056,78 |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação do valor da produção de casas e de infraestrutura interna, composto de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, do empreendimento Residencial Nova Andradina, no município de Nova Andradina/MS - APF: 0513.812-83, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.342/2018.   |                       |                      |
| FAVORECIDO: RESIDENCIAL PLANALTO 01/CHAPADÃO DO SUL/PMCMV/FAR   |                       | DATA: 29/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.341/2018   | EMPENHO: 2020NE000387 | VALOR: R\$73.180,80  |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para construção de 96 (noventa e seis) unidades habitacionais e infraestrutura interna no Empreendimento Residencial Planalto 01, no Município de Chapadão do Sul/MS - APF: 513.274-78, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, parceria com o Governo do Estado de MS. Processo nº 57/500.341/2018.   |                       |                      |
| FAVORECIDO: RES. AERO RANCHO 7 - CAMPO GRANDE   |                       | DATA: 29/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.040/2018   | EMPENHO: 2020NE000388 | VALOR: R\$54.930,81  |
| OBJETO: Empenho para atender parte do aporte de contrapartida financeira para complementação do valor na produção e infraestrutura interna de apartamentos, composto de 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Aero Rancho CH 007 - APF:0498.868-17, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR. Processo nº 57/500.040/2018.   |                       |                      |
| FAVORECIDO: RES. AERO RANCHO 8 - CAMPO GRANDE   |                       | DATA: 29/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.041/2018   | EMPENHO: 2020NE000389 | VALOR: 445.069,52    |
| OBJETO: Empenho para atender parte do aporte de contrapartida financeira para complementação do valor da produção e infraestrutura interna de apartamentos, composto de 224 (duzentos e vinte e quatro) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Aero Rancho C H 008 - APF: 0498.875-00, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR - Fundo de Arrendamento Residencial. Processo nº 57/500.041/2018  |                       |                      |
| FAVORECIDO: RES.JORNALISTA ARNALDO T./CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS  |                       | DATA: 29/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.210/2018   | EMPENHO: 2020NE000390 | VALOR: R\$5.727,00   |
| OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jornalista Armando Tibana, no município de Campo Grande/MS - APF: 0489.227-68, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.210/2018. |                       |                      |
| FAVORECIDO: RES. JD. MATO GROSSO/CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS   |                       | DATA: 29/05/2020     |
| PROCESSO: 57/500.208/2018   | EMPENHO: 2020NE000391 | VALOR: R\$96.668,29  |

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jardim Mato Grosso, no município de Campo Grande/MS - APF: 0434.871-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.208/2018.

FAVORECIDO: LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME

DATA: 29/05/2020

PROCESSO: 57/500.202/2018

EMPENHO: 2020NE000392

VALOR: R\$1.534.467,29

OBJETO: Empenho para atender execução das obras de construção de 190 (cento e noventa) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, nos seguintes locais: Loteamento Cidadania 08 Residencial Harrison de Figueiredo Quadra 30 (21 unidades); Loteamento Cidadania 07 Jardim Ibirapuera Quadra 07 (45 unidades) e Loteamento Cidadania 05 e 06 Residencial Esplanada Quadra 62 e 75 (124 unidades), no município de Dourados/MS.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

FAVORECIDO: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA

DATA: 12/05/2020

PROCESSO: 57/500074/2019

EMPENHO: 2020NE000334

VALOR: R\$2.086,50

OBJETO: Empenho para atender aquisição de 01 (um) Kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no projeto lote urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

DATA: 13/05/2020

PROCESSO: 57/500073/2019

EMPENHO: 2020NE000337

VALOR: R\$2.570,00

OBJETO: Empenho para atender aquisição de 01 (um) Kit material de construção - Contém: 1 caixa d'água 500l em polietileno; 1 tábua 1A não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 6cmx16cmx3,50m; 1kg prego com cabeça 18x24cm; 1 chapa de madeira compensada plastificada 2,20 mx1,10mx10mm; 1l aditivo estabilizador p/ argamassa; 7l Cumeeira com 41cm p/ telhado; 920 telhas romanas 41cm., referente fornecimento de investimento social com retorno para os beneficiários selecionados no Projeto Lote Urbanizado, Lei nº 4.888 de 20/07/2016, município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI

DATA: 26/05/2020

PROCESSO: 57/500021/2020

EMPENHO: 2020NE000349

VALOR: R\$3.490,00

OBJETO: locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

DATA: 26/05/2020

PROCESSO: 57/500207/2019

EMPENHO: 2020NE000350

VALOR: R\$21.184,04

OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de Maio/2020.

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

DATA: 27/05/2020

PROCESSO: 57/500033/2018

EMPENHO: 2020NE000360

VALOR: R\$232.491,50

OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de gestão de software e administração de crédito imobiliário. Conforme Decreto Estadual nº 15414 e OF.392/GAB/AGEHAB - autorizo do Secretário de Governo (em anexo). MAIO/2020.

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

DATA: 29/05/2020

|   |                       |                     |
|---|-----------------------|---------------------|
| PROCESSO: 67/100203/2016  | EMPENHO: 2020NE000383 | VALOR: R\$18.254,45 |
| OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos e suprimentos. |                       |                     |
| FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI   |                       |                     |
|   |                       | DATA: 29/05/2020    |
| PROCESSO: 57/500022/2020  | EMPENHO: 2020NE000393 | VALOR: R\$3.490,00  |
| OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2020NE00308 devido a não utilização.                                |                       |                     |

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 9912413308/AGEHAB****Nº Cadastral: 8127****Processo:** 57/500.077/2017**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 07 meses.**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Da Prorrogação:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 07 (sete) meses, de 13/05/2020 até 31/12/2020.**Data da Assinatura:** 25/05/2020**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Contrato Nº 0014/2020/AGEPEN****Nº Cadastral: 13599****Processo:** 31/601.012/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para o sistema prisional no Município de Rio Coxim - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Anexo I - Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO**Valor:** R\$ 662.153,93 (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 19 de maio de 2020, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.**Data da Assinatura:** 19/05/2020**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, JOSÉ DIONISIO FRANCO e FERNANDO MAURO FRANCO**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13039****Processo:** 57/101.690/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGR Engenharia e Consultoria Eireli**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 013/2020, cujo objeto consiste na Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Samambaia, em rodovia vicinal, trecho: entrº MS-276 - Assentamento São Luiz, com extensão de 40,00 m, Coordenadas: 22º18'38,90"S - 53º11'19,75"O, no município de Batayporã/MS.**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ SIMÕES



|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Da Prorrogação:</b>     | Fica prorrogado o período de vigência do instrumento supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 20/06/2020 a 18/08/2020.                            |
| <b>Do Valor:</b>           | Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 284.212,41 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos) |
| <b>Amparo Legal:</b>       | art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, e art. 57, §1º, I, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993.   |
| <b>Data da Assinatura:</b> | 02/06/2020   |
| <b>Assinam:</b>            | LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e MARIA FORIN CRUZ RIBEIRO  |

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

|  |  |
|--|--|
| <b>Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2017/AGRAER</b> | <b>Nº Cadastral: 8188</b>  |
| <b>Processo:</b>   | 63/200.371/2017  |
| <b>Partes:</b>   | Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e JOÃO RODRIGUES SENNA JUNIOR  |
| <b>Objeto:</b>   | O presente Termo Aditivo tem por objeto reduzir em 25% (vinte e cinco) o valor mensal do contrato, com fundamento no art. 2º, inciso V, do Decreto Estadual n. 15.414/2020 e prorrogar a vigência do contrato. |
| <b>Ordenador de Despesas:</b>                                    | Fernando Luiz Nascimento   |
| <b>Valor:</b>  | O valor mensal passará a ser R\$ 757,50 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)   |
| <b>Amparo Legal:</b>   | Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 15.414/2020  |
| <b>Do Prazo:</b>   | Até 25 de maio de 2021   |
| <b>Data da Assinatura:</b>                                       | 22/05/2020   |
| <b>Assinam:</b>  | Fernando Luiz Nascimento e João Rodrigues Senna Junior   |

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 141, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar os cadastros estaduais dos produtos nº 973, CERCONIL WP e registro MAPA nº 2188606, DACOBRE WP, cadastro estadual nº 711, e registro MAPA nº 98606 e DACONIL BR, cadastro estadual nº 713 e registro MAPA nº 918308 da empresa IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUÍMICAS, em atendimento à solicitação do detentor dos registros, visto que a empresa não tem mais interesse em comercializar os produtos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2020

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente – IAGRO

|  |  |
|--|--|
| <b>Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0006/2014/IAGRO que integra o Contrato Corporativo n. 0010/2014/SAD</b> | <b>Nº Cadastral: 4966</b>  |
| <b>Processo:</b>   | 21/200.537/2014  |
| <b>Partes:</b>   | O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda.   |
| <b>Objeto:</b>   | Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 006/2014, que integra o Contrato Corporativo n. 10/2014.   |
| <b>Ordenador de Despesas:</b>  | Daniel de Barbosa Ingold.  |
| <b>Valor:</b>  | O valor do contrato corporativo n. 10/2014, permanece o estimado mensal de R\$ 70.031,05 (setenta mil, trinta e um reais e cinco centavos) e o valor total estimado para o período de 06 (seis) meses é de R\$ 420.186,30 (quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos) |
| <b>Amparo Legal:</b>   | O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 57, §4º da Lei Federal n. 8666/93.   |
| <b>Do Prazo:</b>   | Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato de Adesão   |

**Data da Assinatura:** n. 006/2014, pelo período de 26 de maio de 2020 à 26 de novembro de 2020.  
25/05/2020  
**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold, Rodrigo Possari e Roberto Hashioka Soler

#### **EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: nº 71/500636/2020

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 03.980.919/0001-87, com sede na Avenida Senador Filinto Muller, nº 1146, Vila Ipiranga, CEP 79.074-902, nesta Capital, representada pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 10.343.216-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 055.413.148-01, residente e domiciliado a Rua da Paz nº 310 – Centro - nesta Capital, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Terenos/MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, portador do Documento de Identidade nº 3.287.838-5, expedido pelo SSP/PR, CPF nº 468.459.509-97, residente e domiciliado a Rua Pedro Celestino, nº 41, COHAB, CEP – 79.190-000, Terenos/MS.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a orientação para o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do município de Terenos/MS, na implantação e consolidação dos seus trabalhos, pelos técnicos da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal dessa Autarquia.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura.

Data Assinatura: 15 de maio de 2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold pela IAGRO e Sebastião Donizete Barraco pela Prefeitura Municipal de Terenos/MS.

### **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2019 - Contrato CT-016/2020**

#### **CONTRATADO: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** Construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização com N2), ensaio mecânico e estanqueidade, de ramais de distribuição de gás natural de PEAD e aço carbono, além de ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária para as obras nas cidades de Campo Grande e Três Lagoas em MS.

**VALOR:** R\$ 7.685.233,62 (sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)

**FISCALIZAÇÃO:** Rosley da Silva Furtado, Matrícula 000059, gerente de contrato; Katiuska Brandão Nascimento, Matrícula 000088, Mauricio Palmeira Mota, Matrícula 000096 e Andre Gustavo Rotta Muriano, Matrícula 000155 fiscais de contato.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 03/06/2020 com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Marco Aurélio Lima Fontoura – CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.

#### **Portaria nº 046 de 04 de junho de 2020**

O **Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:** O disposto no Artigo 1º da Portaria nº 168 de 04 de setembro de 2019 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, que estabeleceu a tarifa média a ser praticada pela MSGÁS. A Portaria AGEPAN nº 103 de 17 de dezembro de 2013 que estabeleceu as Condições Gerais para a Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Canalizado a Consumidor Livre, Auto importador e Autoprodutor no Estado de Mato Grosso do Sul. O disposto no Artigo 17 da Portaria nº 094 de 20 de maio de 2013 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, que estabeleceu as condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul. O disposto no Artigo 50 da Portaria nº 102, de 17 de dezembro de 2013 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, que dispôs sobre os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela Concessionária. **RESOLVE:** Art. 1º Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão. Art. 2º As tabelas anexas são referentes aos preços, sem impostos e com impostos, para pagamento à vista, faturados mensalmente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2020.

**Rui Pires dos Santos** - Diretor Presidente – MSGÁS

**Anexo I – Portaria nº 046 de 04 de junho de 2020.**

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no Segmento Residencial

| Faixa Inicial m <sup>3</sup> /dia | Faixa Final m <sup>3</sup> /dia | Preço sem Impostos - R\$/m <sup>3</sup> | Preço com Impostos - R\$/m <sup>3</sup> |
|-----------------------------------|---------------------------------|---|---|
| 0                                 | 0,5999                          | 3,3820                                  | 4,5857                                  |
| 0,6                               | 15,9999                         | 3,2324                                  | 4,3829                                  |
| 16                                | 150,9999                        | 3,0244                                  | 4,1009                                  |
| 151                               | 300,9999                        | 2,9810                                  | 4,0420                                  |
| 301                               | 1.000,9999                      | 2,6487                                  | 3,5915                                  |
| 1.001                             | acima                           | 2,2545                                  | 3,0569                                  |

**Nota:** 1) Tarifação em cascata. 2) A Tarifa de disponibilidade para o segmento é de 06 m<sup>3</sup>/mês.**Anexo II – Portaria nº 046 de 04 de junho de 2020.**

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento comercial

| Faixa Inicial m <sup>3</sup> /dia | Faixa Final m <sup>3</sup> /dia | Preço sem Impostos - R\$/m <sup>3</sup> | Preço com Impostos - R\$/m <sup>3</sup> |
|-----------------------------------|---------------------------------|---|---|
| 0                                 | 0,5999                          | 3,0220                                  | 4,0976                                  |
| 0,6                               | 15,9999                         | 2,8733                                  | 3,8961                                  |
| 16                                | 150,9999                        | 2,7673                                  | 3,7523                                  |
| 151                               | 300,9999                        | 2,7067                                  | 3,6701                                  |
| 301                               | 1.000,9999                      | 2,3537                                  | 3,1914                                  |
| 1.001                             | acima                           | 1,9496                                  | 2,6436                                  |

**Nota:** 1) Tarifação em cascata. 2) A Tarifa de disponibilidade para o segmento é de 10 m<sup>3</sup>/mês.**Anexo III – Portaria nº 046 de 04 de junho de 2020.**

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento industrial, mercado comum

| Faixa Inicial m <sup>3</sup> /dia | Faixa Final m <sup>3</sup> /dia | Preço sem Impostos - R\$/m <sup>3</sup> | Preço com Impostos - R\$/m <sup>3</sup> |
|-----------------------------------|---------------------------------|---|---|
| 0                                 | 0,5999                          | 2,6620                                  | 3,6095                                  |
| 0,6                               | 15,9999                         | 2,5267                                  | 3,4261                                  |
| 16                                | 150,9999                        | 2,4543                                  | 3,3279                                  |
| 151                               | 300,9999                        | 2,2125                                  | 3,0000                                  |
| 301                               | 1.000,9999                      | 1,9768                                  | 2,6805                                  |
| 1.001                             | 50.000,9999                     | 1,6112                                  | 2,1846                                  |
| 50.001                            | 150.000,9999                    | 1,5851                                  | 2,1492                                  |
| .001                              | acima                           | 1,5534                                  | 2,1063                                  |

**Nota:** Tarifação em cascata.**Anexo IV – Portaria nº 046 de 04 de junho de 2020.**

Tabela de preços de fornecimento de gás natural nos segmentos de cogeração e GNC

| Segmento                            | Preço sem Impostos - R\$/m <sup>3</sup> | Preço com Impostos - R\$/m <sup>3</sup> |
|-------------------------------------|---|---|
| <b>Cogeração</b>                    | 1,7035                                  | 2,3098                                  |
| <b>Gás Natural Comprimido - GNC</b> | 1,6308                                  | 2,2113                                  |

**Anexo V – Portaria nº 046 de 04 de junho de 2020.**

Tabela de preços de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

| Segmento                          | Preço com Impostos e substituição Tributária R\$/m <sup>3</sup> |
|-----------------------------------|---|
| <b>Gás Natural Veicular – GNV</b> | 2,1470  |

**Anexo VI – Portaria nº 046 de 04 de junho de 2020.**

Tabela de preços para o Mercado Livre - Segmento Industrial

| Faixa Inicial m <sup>3</sup> /dia | Faixa Final m <sup>3</sup> /dia | Preço sem Impostos - R\$/m <sup>3</sup> | Preço com impostos - R\$/m <sup>3</sup> |
|-----------------------------------|---------------------------------|---|---|
| 0                                 | 15.000                          | 0,4028                                  | 0,4697                                  |
| 15.000,0001                       | 50.000                          | 0,3380                                  | 0,3942                                  |
| 50.000,0001                       | 150.000                         | 0,3073                                  | 0,3584                                  |
| 150.000,0001                      | 250.000                         | 0,2794                                  | 0,3258                                  |
| 250.000,0001                      | 400.000                         | 0,2540                                  | 0,2962                                  |
| 400.000,0001                      | 600.000                         | 0,2105                                  | 0,2455                                  |
| 600.000,0001                      | acima                           | 0,1810                                  | 0,2111                                  |

**Nota:** Tarifação em cascata.

**Anexo VII – Portaria nº 046 de 04 de junho de 2020.**Tabela de preços para o mercado livre - **Segmento Matéria Prima**

| Faixa                      | Preço sem Impostos - R\$/m <sup>3</sup> | Preço com Impostos - R\$/m <sup>3</sup> |
|----------------------------|---|---|
| Até 150.000                | 0,1050                                  | 0,1224                                  |
| 150.000,0001 até 1.000.000 | 0,0326                                  | 0,0380                                  |
| Acima de 1.000.000,0001    | 0,0118                                  | 0,0138                                  |

**Nota:** Tarifação por faixa de consumo.**Anexo VIII – Portaria nº 046 de 04 de junho de 2020.**Tabelas de preços para o Mercado livre - **Segmento Termoelétrico**

| Faixa Única                       | Preço sem Impostos - R\$/m <sup>3</sup> | Preço com Impostos - R\$/m <sup>3</sup> |
|-----------------------------------|---|---|
| Tarifa de Capacidade e Manutenção | 0,0048                                  | 0,0056                                  |

**Nota:** A Tarifa de Capacidade e Manutenção será aplicada mensalmente sobre 100% da QDC (Quantidade Diária Contratada) considerando o número de dias do referido mês.

| Faixa Única     | Preço sem Impostos - R\$/m <sup>3</sup> | Preço com Impostos - R\$/m <sup>3</sup> |
|-----------------|---|---|
| 500.000         | 0,0452                                  | 0,0527                                  |
| 1.000.000       | 0,0323                                  | 0,0377                                  |
| 1.500.000       | 0,0317                                  | 0,0370                                  |
| 2.000.000       | 0,0254                                  | 0,0296                                  |
| Acima 2.000.000 | 0,0252                                  | 0,0294                                  |

**Nota.** A Tarifa de Operação será calculada conforme a faixa de consumo definida contratualmente pela QDC (Quantidade Diária Contratada) e será aplicada sobre o volume movimentado no mês.**Notas referentes aos Anexos da Portaria nº 046 de 04 de junho de 2020.****I)** Os valores constantes nas tabelas de preços referem-se ao consumo em m<sup>3</sup>/dia e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial. Para o mercado livre os valores constantes na tabela para o segmento indústria refere-se a distribuição em m<sup>3</sup>/dia e calculados em cascata.**II)** Os valores constantes nas tabelas para fornecimento de gás referem-se ao preço para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17%; PIS 1,65% e COFINS 7,6%.**III)** Para o Mercado Livre, os valores constantes nas tabelas referem-se ao preço para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ISS 5%; PIS 1,65% e COFINS 7,6%.**IV)** De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.**V)** De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÁRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de preços.**VI)** De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****Extrato do Termo de Credenciamento nº 017/2020/DETRAN-MS**

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Processo nº</b>             | 31/701.163/2020   |
| <b>Partes:</b>                 | Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CENTRO OESTE PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI.  |
| <b>Objeto:</b>                 | Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.         |
| <b>Local do serviço:</b>       | Sidrolândia/MS.   |
| <b>Prazo:</b>                  | O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações. |
| <b>Recursos orçamentários:</b> | Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.  |
| <b>Amparo Legal:</b>           | Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.  |

**Data da assinatura:** 03/06/2020  
**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Orlando Cristaldo de Oliveira

### EXTRATO DO CONVÊNIO 29.767/2020/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/701.274/2020.

**CONTRATANTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS- CNPJ 01.305.146/0001-08.

**OBJETO:**  
Constitui objeto do presente Convênio a integração entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para que possam proceder, nos limites deste instrumento e da lei, a constituição dos Colegiado Administrativo do CONVENIENTE para o julgamento dos Recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo CONCEDENTE, no âmbito de sua competência e circunscrição, com o fito de agilizar os julgamentos recursais e demais atribuições previstas no CTB.

**AMPARO LEGAL:** Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

**CLASSIFICAÇÃO DESPESA:** PT nº 10.31201.06.181.2047.4118.0002- REC.MULTAS - ND 33.50.41.02 - FONTE 02400000000 - 2020NE001931 DE 05.06.2020.

**VALOR:** 70.529,00 ( setenta mil quinhentos e vinte e nove reais) mensais.

**VIGÊNCIA:** 12 meses da data da assinatura.  
**DATA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2020.

**ASSINAM:** **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87 e **REGINA MARIA DUARTE** – Presidente do Conselho – 257.372.871-49.

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 002/2008, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 04.06.2020. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Delano de Oliveira Huber.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A SANESUL, A PIMPINATTI & PIMPINATTI LTDA-ME E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. OBJETO: Transferência da Doadora ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Empreendimento denominado Residencial Jardim Itália e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário à Cessionária/Sanesul. DATA DE ASSINATURA: 06.05.2020. PROCESSO Nº 121/2015/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: DOADOR: Sr. Gilberto Lamartine Pimpinatti. DONATÁRIO: Sr. José Izauri de Macedo. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020/GERPP – OC Nº 0141/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MACHADO E RISIAN LTDA ME. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 03 meses. PROCESSO Nº 373/2019/GESUL-PORÃ/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gislaíne Brandão Machado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 115/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SEAL LACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 71.250,00 e de prazo por mais 03 meses. PROCESSO Nº 384/2019/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ricardo Altomare Ferraz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO Nº 233/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANACON CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO Nº 716/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.05.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Geraldo Alves de Assis.

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Portaria n.º 011/2020**

Considerando que em razão das medidas de prevenção à disseminação do coronavírus (SARS-CoV-2), decorrentes do Decreto Estadual n.º 15.391/2020, e em especial do Decreto Estadual n.º 15.397/2020, a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS suspendeu o Edital de Seleção pública nº 001, de Atrações Musicais para a Participação no Projeto Som da Concha, Edição 2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.131, de 27 de março de 2020, pag. 53/65;

Considerando que os prazos dos processos administrativos voltaram a fluir a partir de 04 de maio de 2020, conforme Decreto Estadual n.º 15.429, de 6 de maio de 2020;

Considerando que o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarado por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, perdura até o momento, sem previsão de data para volta à normalidade, assim como as medidas temporárias para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Decreto Estadual n.º 15.391, de 16 de março de 2020, também vigentes até o momento;

Considerando a publicação do Edital de Seleção Pública nº 001, de Atrações Musicais para a Participação no Projeto Som da Concha, Edição 2020, no Diário Oficial Eletrônico n. 10.099, de 21 de fevereiro de 2020, pág. 32 a 43;

Considerando a necessidade de orientarmos os interessados quanto a continuidade do Edital Som da Concha Edição 2020;

Considerando a necessidade de garantir os atos já praticados no Edital Som da Concha Edição 2020;

Considerando que enquanto não for declarado, pelas autoridades de saúde, o estado de normalidade no Estado de Mato Grosso do Sul, as datas dos eventos não poderão ser agendadas e que por esta razão o prazo de execução dos shows objeto do Edital de Seleção pública nº 001, de Atrações Musicais para a Participação no Projeto Som da Concha, Edição 2020, ficarão suspenso;

Considerando que a suspensão do agendamento das datas dos shows, não obsta a continuidade da seleção, uma vez que ficou estabelecida que as inscrições seriam via *on-line*, conforme artigo 3º do Edital;

**A Diretora-Presidente da FCMS, no uso de suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Alterar o Cronograma de datas e atividades do Edital de Seleção Pública nº 001, de Atrações Musicais para a Participação no Projeto Som da Concha, Edição 2020, previsto no seu artigo 3º, § 1º, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Cientifica todos os interessados e proponentes que a convocação para entrega dos documentos previstos no artigo 7º do Edital, assim como a homologação e adjudicação da licitação e respectivo resultado, com consequente contratação e agendamento dos shows estão condicionados à declaração de regularidade pelas autoridades de saúde e a manutenção dos recursos financeiros pós pandemia para o Projeto Som da Concha – Edição 2020 pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Eventuais recursos interpostos à seleção, deverão ser feitos nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Parágrafo único. Quaisquer documentos deverão ser solicitados e encaminhados exclusivamente pelo *e-mail*: [difusaocultural@hotmail.com](mailto:difusaocultural@hotmail.com).

Art. 4º Todas as fases do Edital de Seleção Pública nº 001, de Atrações Musicais para a Participação no Projeto Som da Concha, Edição 2020 até a publicação final dos selecionados tramitarão normalmente conforme cronograma do Anexo I desta Portaria, sendo que o prosseguimento das demais fases ficarão vinculados conforme artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º O prazo remanescente para inscrição será de 21 dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande, 05 de junho de 2020.

Mara Elisa Navacchi Caseiro,  
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE DATAS E ATIVIDADES PARA PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:**

| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>DATA</b>             |
|---|-------------------------|
| Publicação da Portaria n.º 011/2020   | 08/06/2020              |
| Período remanescente para inscrições.   | 09/06/2020 a 29/06/2020 |
| Publicação da relação dos inscritos em Diário Oficial.  | 02/07/2020              |
| Processo de Seleção.  | 02/07/2020 a 24/07/2020 |
| Publicação do Resultado Provisório.   | 28/07/2020              |
| Prazo para solicitar por <i>e-mail</i> à Gerência de Difusão ( <a href="mailto:difusaocultural@hotmail.com">difusaocultural@hotmail.com</a> ) cópia dos documentos necessários para interposição de eventual recurso. | 29/07/2020 a 07/08/2020 |
| Prazo para Gerência de Difusão encaminhar aos interessados os documentos necessários para interposição de eventual recurso.   | 30/07/2020 a 12/08/2020 |
| Prazo Recursal.   | 10/08/2020 a 14/08/2020 |
| Publicação cientificando sobre a interposição de eventuais recursos.  | 19/08/2020              |
| Prazo para solicitar por <i>e-mail</i> à Gerência de Difusão ( <a href="mailto:difusaocultural@hotmail.com">difusaocultural@hotmail.com</a> ) cópia dos documentos necessários para impugnação de recurso.            | 19/08/2020 a 25/08/2020 |
| Prazo para Gerência de Difusão encaminhar aos interessados os documentos necessários para interposição de eventual impugnação de recurso.   | 19/08/2020 a 02/09/2020 |
| Prazo de impugnação de recurso.   | 01/09/2020 a 08/09/2020 |
| Prazo de análise dos recursos e impugnações de recurso.   | 09/09/2020 a 21/09/2020 |
| Previsão para publicação do resultado final da seleção.   | 24/09/2020              |
| Previsão da nova suspensão do Edital, na eventual possibilidade de não ser declarado o estado de normalidade que possibilite aglomeração de pessoas.  | 25/09/2020              |

DELIBERAÇÃO CEDM de 27 de maio de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, instituído pelo Decreto-Lei nº 11, de 1º de janeiro de 1979 e, conforme redação dada pela Lei nº 702, de 12 de março de 1987 e suas posteriores alterações, consolidadas pelo Decreto Nº 15.236, de 30 de maio de 2019, que altera a redação e dispositivos do Decreto nº13.373, de 14 de fevereiro de 2012, que reorganiza o Conselho Estadual de Direitos da Mulher (CEDM/MS), em reunião realizada por vídeo conferência, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, e :

- Considerando que o mandato da atual gestão expirou e é necessária a continuidade dos trabalhos do Conselho;
- Considerando que o processo eleitoral de escolha do novo Conselho foi iniciado;
- Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do corona vírus (SARSCoV2-) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas e ainda a Portaria nº 111, de 2 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), o que inviabiliza o regular andamento do processo eleitoral;

PRORROGA O MANDATO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MATO GROSSO DO SUL ficando assim estabelecido:

Art. 1º A prorrogação do mandato das Conselheiras do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, bem como de sua Presidência, será por tempo indeterminado até que se conclua o processo eleitoral de escolha das novas Conselheiras do CEDM/MS,

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 27 de maio de 2020.

**Mara Elisa Navacchi Caseiro**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT/SEBRAE Nº 02/2020 – ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – **CNPq** e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Mato Grosso do Sul – **SEBRAE/MS**, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – **FUNDECT**, tornam público o resultado dos candidatos enquadrados na ETAPA III – Análise Curricular e Documental da respectiva Chamada.

#### CANDIDATOS ENQUADRADOS NA ETAPA III:

|                                     |                                    |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| <b>CANDIDATO</b>                    | Adalgisa Aparecida de Oliveira     |
| <b>CPF</b>                          | 277.524.728-83                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Alcindo Goncalves Marques de Souza |
| <b>CPF</b>                          | 045.311.481-42                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Jardim                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Aldenora Santos de Lima            |
| <b>CPF</b>                          | 775.033.922-15                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Alessandra Trotta                  |
| <b>CPF</b>                          | 408.973.438-08                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Aquidauana                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Alessandro de Mattos Silva         |
| <b>CPF</b>                          | 406.781.038-52                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Alex Lunardi Fernandes             |
| <b>CPF</b>                          | 050.854.711-30                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Alexandre Magno Bernardo Fontoura  |
| <b>CPF</b>                          | 042.501.971-31                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Aline Bezerra da Costa             |
| <b>CPF</b>                          | 020.096.071-71                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Aquidauana                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Aline Paiva Moreira                |
| <b>CPF</b>                          | 036.908.371-70                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Corumbá                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Aline Pereira Gomes Furtado        |
| <b>CPF</b>                          | 056.389.811-95                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Sidrolândia                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Aline Santos Melo                  |



|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>CPF</b>                          | 025.249.381-82                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Alinne Maria Machado Ribeiro da Silva  |
| <b>CPF</b>                          | 003.928.112-43                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Alisson de Sousa da Silva              |
| <b>CPF</b>                          | 035.154.921-86                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Allan Vinicius Dantas Souza            |
| <b>CPF</b>                          | 369.806.558-41                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Álvaro Freitas Faustino Dias           |
| <b>CPF</b>                          | 046.796.371-10                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Amabille Karine Bettier da Silva       |
| <b>CPF</b>                          | 005.060.541-01                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Naviraí                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ana Carolina da Silva Medeiros Moreira |
| <b>CPF</b>                          | 025.570.401-18                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ana Isabel Sobreiro                    |
| <b>CPF</b>                          | 066.615.369-85                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ana Letícia de Nardo Tognini           |
| <b>CPF</b>                          | 043.328.421-89                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ana Lina de Souza Farias Sobrinho      |
| <b>CPF</b>                          | 023.700.391-08                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Anderson Antonio Molina da Silva       |
| <b>CPF</b>                          | 022.785.491-89                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Aquidauana                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Anderson Augusto Avila                 |
| <b>CPF</b>                          | 036.298.031-48                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim                                  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Coxim                                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Anderson Martini de Almeida            |
| <b>CPF</b>                          | 333.742.538-06                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Anderson Medeiros Curci                 |
| <b>CPF</b>                          | 014.693.911-55                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Anderson Rottlisberger Sousa da Silva   |
| <b>CPF</b>                          | 004.974.501-86                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Andre Gaban Ribeiro                     |
| <b>CPF</b>                          | 033.542.461-97                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | André Luis Constantino Barbosa          |
| <b>CPF</b>                          | 023.525.371-50                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Andre Luis da Silva Ribeiro             |
| <b>CPF</b>                          | 033.166.681-28                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | André Vinícius Andrade Bezerra          |
| <b>CPF</b>                          | 028.460.890-43                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Andreia de Luna Falco                   |
| <b>CPF</b>                          | 036.128.291-57                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Andressa Kelly Reinhold Fernandes       |
| <b>CPF</b>                          | 900.983.581-20                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Andressa Carolina de Albuquerque Soares |
| <b>CPF</b>                          | 028.131.801-81                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Andressa Sopran Bernardon               |
| <b>CPF</b>                          | 021.933.571-02                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Anna Flávia Ribeiro Pinheiro            |
| <b>CPF</b>                          | 044.961.111-60                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Antonio João Navarro de Almeida         |
| <b>CPF</b>                          | 006.086.971-25                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |

|                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>CANDIDATO</b>                    | Antonio Junior Souza Silva           |
| <b>CPF</b>                          | 023.451.691-76                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Naviraí                              |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ariane Talita Nantes                 |
| <b>CPF</b>                          | 013.572.721-97                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ariely Fialho Xavier                 |
| <b>CPF</b>                          | 405.190.628-09                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Arthur Bauermeister Stelo            |
| <b>CPF</b>                          | 035.168.311-97                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Arthur Henderson Assis Mareco        |
| <b>CPF</b>                          | 042.506.871-47                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Bianca Mascari Araujo                |
| <b>CPF</b>                          | 354.125.398-31                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Aquidauana                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Bianca Ravaglia Aguiar Prado de Lima |
| <b>CPF</b>                          | 024.574.421-50                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                          |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Breda Naia Maciel Aguiar             |
| <b>CPF</b>                          | 030.927.601-23                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Bruna de Lima Soares                 |
| <b>CPF</b>                          | 052.023.081-75                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Bruna Lucena Maciel Lessonier        |
| <b>CPF</b>                          | 004.912.241-09                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Bruna Pavei                          |
| <b>CPF</b>                          | 033.626.621-96                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | São Gabriel                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Bruno Celso Ribeiro                  |
| <b>CPF</b>                          | 020.907.821-96                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Bruno Damasceno Fernandes            |
| <b>CPF</b>                          | 048.628.381-03                       |

|                                     |                                    |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Bruno Delmondes Xavier             |
| <b>CPF</b>                          | 015.822.501-54                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Camila Souza de Andrade            |
| <b>CPF</b>                          | 380.331.408-95                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Carla do Amaral da Silva           |
| <b>CPF</b>                          | 045.023.161-56                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Carolina Sayuri Kobori Monteiro    |
| <b>CPF</b>                          | 399.917.668-71                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Carolina Simon Torres              |
| <b>CPF</b>                          | 033.096.861-08                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Cássia Mirella Muniz Cavalcante    |
| <b>CPF</b>                          | 066.803.844-60                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Celeste Alves Venancio             |
| <b>CPF</b>                          | 008.276.421-21                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Christiane Ito Gorski              |
| <b>CPF</b>                          | 029.048.331-02                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Cintia Virginia Mieko Souza Sekiya |
| <b>CPF</b>                          | 414.286.948-54                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim                              |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Chapadão                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Clarice Lopes da Cruz              |
| <b>CPF</b>                          | 042.517.901-03                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Claudemira Tereza Assunção         |
| <b>CPF</b>                          | 021.918.941-27                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III             |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Claudia Regina Gregorato Cunha     |
| <b>CPF</b>                          | 047.845.771-57                     |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Jardim                             |

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Conrado Romero Vignoli           |
| <b>CPF</b>                          | 047.572.771-13                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Daiane Ferreira Marques da Silva |
| <b>CPF</b>                          | 028.150.311-75                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Dandara Codorniz Medeiros        |
| <b>CPF</b>                          | 023.162.331-39                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Danilo Barbosa de Arruda         |
| <b>CPF</b>                          | 014.118.094-32                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Denize Marques da Silva          |
| <b>CPF</b>                          | 050.978.651-03                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Dhiogo Okumoto Macedo            |
| <b>CPF</b>                          | 018.164.331-60                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Domício Cardoso Andrade Júnior   |
| <b>CPF</b>                          | 027.483.495-20                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Douglas Anadias Pinheiro         |
| <b>CPF</b>                          | 885.048.672-34                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Naviraí                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Douglas Sena Silva               |
| <b>CPF</b>                          | 034.777.911-50                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Edenil Garcia                    |
| <b>CPF</b>                          | 271.940.001-72                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Eder Duarte Fanaya Júnior        |
| <b>CPF</b>                          | 024.834.951-17                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Aquidauana                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Edilene Soares de Arruda         |
| <b>CPF</b>                          | 007.399.591-66                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Eduardo Carvalho Ribeiro         |

|                                     |                               |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>CPF</b>                          | 104.149.727-08                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Corumbá                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Eduardo Luís Marchiotti       |
| <b>CPF</b>                          | 042.973.359-30                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                      |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                      |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Elizandra Pequeno Dutra       |
| <b>CPF</b>                          | 714.533.771-15                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Emilia Carolina Konradt       |
| <b>CPF</b>                          | 031.825.341-06                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Jardim                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Emmila Lima                   |
| <b>CPF</b>                          | 038.767.911-11                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                      |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                      |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Eric Jaime Dourisboure        |
| <b>CPF</b>                          | 025.363.861-55                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ernando Viescinski da Silva   |
| <b>CPF</b>                          | 034.004.831-09                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Estefany Tomas Cavalcante     |
| <b>CPF</b>                          | 025.428.611-96                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Esteic Janaína Santos Batista |
| <b>CPF</b>                          | 040.977.861-30                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Euzilene Oliveira Lima Pinto  |
| <b>CPF</b>                          | 015.738.923-51                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Evelyn Motta Figueiredo       |
| <b>CPF</b>                          | 046.463.491-16                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Fabiana Ferreira de Sousa     |
| <b>CPF</b>                          | 606.576.453-11                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                      |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                      |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III        |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Fábio Fischer da Silva        |
| <b>CPF</b>                          | 005.466.011-46                |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                  |

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Fernanda Cavassana de Carvalho   |
| <b>CPF</b>                          | 006.237.401-09                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Ponta Porã                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Fernanda Pimentel da Silva       |
| <b>CPF</b>                          | 043.411.821-45                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Francisco Jose Neto              |
| <b>CPF</b>                          | 022.492.071-51                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Coxim                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Frederico Nishi                  |
| <b>CPF</b>                          | 030.355.281-60                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                      |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                      |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Gabriel Basso da Silva           |
| <b>CPF</b>                          | 430.073.278-73                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Gabriel de Andrade Mello Acioly  |
| <b>CPF</b>                          | 054.633.011-82                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Gabriel Ozorio Linhares de Mello |
| <b>CPF</b>                          | 034.238.221-71                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Giane Saraiva Sampaio Vargas     |
| <b>CPF</b>                          | 527.961.241-34                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Giovana de Brito Silva           |
| <b>CPF</b>                          | 044.597.541-50                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Giovanna Paola Teixeira          |
| <b>CPF</b>                          | 050.038.291-32                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Giseli Patalo Bites              |
| <b>CPF</b>                          | 045.039.351-86                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Gislaine Domingues Gomez         |
| <b>CPF</b>                          | 050.993.061-10                   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III           |

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>CANDIDATO</b>                    | Gleyciane da Rocha Souza                |
| <b>CPF</b>                          | 034.097.411-78                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Guilherme Caneppele Paveglio            |
| <b>CPF</b>                          | 832.816.060-91                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Gustavo Escobar Miranda                 |
| <b>CPF</b>                          | 053.679.491-00                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti    |
| <b>CPF</b>                          | 039.355.361-27                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Helena Pereira Fialho de Góes           |
| <b>CPF</b>                          | 969.776.041-15                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Aquidauana                              |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Heloisa Monaco Alves Tedesco Pinheiro   |
| <b>CPF</b>                          | 031.891.641-00                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Heniver Luiz Venier da Silva            |
| <b>CPF</b>                          | 031.368.651-38                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Higor Ricardo Bernardes                 |
| <b>CPF</b>                          | 070.862.479-01                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Hugo Gonçalves Bertolassi               |
| <b>CPF</b>                          | 048.700.531-79                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ingrid Maroli Vidal dos Santos Clemente |
| <b>CPF</b>                          | 019.451.281-94                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Isabela Lampa Freire Fillus             |
| <b>CPF</b>                          | 084.409.619-95                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Isabela Rodrigues Xavier                |
| <b>CPF</b>                          | 003.369.191-66                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Isabela Sampaio Carvalho                |
| <b>CPF</b>                          | 052.515.271-79                          |



|                                     |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Isabella Klein Silveira da Silveira |
| <b>CPF</b>                          | 032.041.731-00                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ivani Marques da Costa Grance       |
| <b>CPF</b>                          | 500.992.991-00                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ivonete Amaral Costa Casari         |
| <b>CPF</b>                          | 313.225.651-04                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Jaime Lopes dos Reis Neto           |
| <b>CPF</b>                          | 020.627.931-03                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Jane Candido Paiva                  |
| <b>CPF</b>                          | 966.653.351-00                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Coxim                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Jean Flávio da Silva Santos         |
| <b>CPF</b>                          | 019.571.521-76                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Jefferson Juarez do Nascimento      |
| <b>CPF</b>                          | 391.126.768-10                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Jessé Augusto dos Santos Paixão     |
| <b>CPF</b>                          | 442.263.868-84                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Jessica Henriqueta Borges Silva     |
| <b>CPF</b>                          | 004.140.301-09                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Jessica Rabito Chaves               |
| <b>CPF</b>                          | 041.694.051-02                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | José Henrique Bassani Linck         |
| <b>CPF</b>                          | 730.132.771-49                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Josemar Fogassa da Silva            |
| <b>CPF</b>                          | 064.266.089-12                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                         |

|                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Josiane Cristina de Carvalho          |
| <b>CPF</b>                          | 736.037.751-04                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                              |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                              |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Josiane da Silva Bezerra              |
| <b>CPF</b>                          | 054.032.971-11                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                              |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                              |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva |
| <b>CPF</b>                          | 050.933.861-54                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Paraíba                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Juliana Caduri Hartmann               |
| <b>CPF</b>                          | 053.150.561-80                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                          |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Juliana Mansueli Nunes                |
| <b>CPF</b>                          | 431.014.948-00                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Juliana Teixeira da Silva             |
| <b>CPF</b>                          | 032.437.491-74                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                              |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                              |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Julio Cesar Pereira Lobtchenko        |
| <b>CPF</b>                          | 044.924.231-50                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                              |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                              |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Juvinal Manuel Fanda                  |
| <b>CPF</b>                          | 745.772.801-59                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                          |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Kathielly Simoes Albres Abadie        |
| <b>CPF</b>                          | 042.442.641-24                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                          |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Lais Maluf Hokama                     |
| <b>CPF</b>                          | 029.276.951-21                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                          |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Lais Thomaz Laranjeira                |
| <b>CPF</b>                          | 011.749.261-20                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Aquidauana                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Larissa Danielle de Souza Nunes       |
| <b>CPF</b>                          | 040.940.451-98                        |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                          |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Larissa Edmaria dos Santos Peixoto    |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>CPF</b>                          | 039.431.731-94                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Leonardo de Mendonça Almeida           |
| <b>CPF</b>                          | 046.579.981-70                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Corumbá                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Leticia Rebeque Avelar da Silva        |
| <b>CPF</b>                          | 039.967.981-21                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Lidiane Dauzacker Gomes                |
| <b>CPF</b>                          | 031.917.621-59                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Lilian Lechner                         |
| <b>CPF</b>                          | 481.451.141-87                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Livia Pedraza da Costa                 |
| <b>CPF</b>                          | 054.520.011-31                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Liz Evelyn Battisti                    |
| <b>CPF</b>                          | 023.343.711-81                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Lizziane Rebeque Avelar da Silva Vidal |
| <b>CPF</b>                          | 028.713.991-31                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Luana Bernardi                         |
| <b>CPF</b>                          | 083.227.219-19                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Luana Gabriela Honorato de Assis       |
| <b>CPF</b>                          | 059.561.971-10                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Costa Rica                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Luana Stefanos da Silva                |
| <b>CPF</b>                          | 049.416.021-70                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Lucas Reis Sita                        |
| <b>CPF</b>                          | 001.600.481-76                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Lucas Vegini de Matos                  |
| <b>CPF</b>                          | 047.172.371-10                         |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                           |

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Luciana Martins Oliveira Cruz           |
| <b>CPF</b>                          | 053.572.561-28                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim                                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Coxim                                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Luciane Euzébio de Assis Macedo Lazzari |
| <b>CPF</b>                          | 099.612.077-77                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Luciene Yukari Yasunaka Garcia          |
| <b>CPF</b>                          | 039.977.341-00                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Lucilene Martins Oliveira Cruz          |
| <b>CPF</b>                          | 042.174.551-78                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim                                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Coxim                                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Luiz Felipe Duarte de Amorim            |
| <b>CPF</b>                          | 021.821.931-89                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Luiz Felipe Vasques Muller              |
| <b>CPF</b>                          | 696.534.881-04                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Luiz Henrique Alcará Morais             |
| <b>CPF</b>                          | 039.063.031-44                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Luiz Roberto Cunha Vianna               |
| <b>CPF</b>                          | 896.001.691-87                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito                                  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Jardim                                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Maico Petralia da Silva                 |
| <b>CPF</b>                          | 045.510.511-10                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Manoel Ednan Cruz Neto                  |
| <b>CPF</b>                          | 041.556.181-76                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito                                  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Jardim                                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Mara Lúcia de Oliveira                  |
| <b>CPF</b>                          | 037.511.511-09                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Marcio Seigi Hirade Junior              |
| <b>CPF</b>                          | 010.653.631-17                          |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                  |

|                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <b>CANDIDATO</b>                    | Marcos Foss Efigenio           |
| <b>CPF</b>                          | 001.241.271-69                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Maria Eduarda Alves Ferreira   |
| <b>CPF</b>                          | 045.706.111-17                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Maria Fernanda de Melo         |
| <b>CPF</b>                          | 035.961.151-67                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                       |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                       |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Maria Gabriela Alves Ferreira  |
| <b>CPF</b>                          | 045.706.121-99                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Maria Vittoria Messina Zanardo |
| <b>CPF</b>                          | 048.489.551-65                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Mariana Salomao Simoes         |
| <b>CPF</b>                          | 008.234.041-29                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim                          |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | São Gabriel                    |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Maristela de Lima Machado      |
| <b>CPF</b>                          | 739.320.191-72                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Matheus Ferreira de Lacerda    |
| <b>CPF</b>                          | 039.374.061-74                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim                          |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Coxim                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Maurenn Elias Botelho          |
| <b>CPF</b>                          | 042.326.551-23                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Corumbá                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Mayara Fattah Pereira          |
| <b>CPF</b>                          | 049.246.701-38                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Maykol Duarte Cardoso          |
| <b>CPF</b>                          | 012.066.081-45                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Melina de Araujo Mazzini       |
| <b>CPF</b>                          | 036.190.021-00                 |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III         |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Miraíra Noal Manfroi           |
| <b>CPF</b>                          | 025.254.521-43                 |

|                                     |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Muriele Rodrigues de Lima           |
| <b>CPF</b>                          | 029.964.581-92                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Muriell Seifert de Araujo           |
| <b>CPF</b>                          | 008.003.662-71                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Sidrolândia                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Nágila Alves Pereira                |
| <b>CPF</b>                          | 042.535.461-02                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | São Gabriel                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Natália Barrios da Vila             |
| <b>CPF</b>                          | 026.970.491-42                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Natalia Bogado Balbuena             |
| <b>CPF</b>                          | 024.810.321-01                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Natália Pereira Guedes              |
| <b>CPF</b>                          | 055.503.301-56                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Natalie Cristina Gortari Figueiredo |
| <b>CPF</b>                          | 021.642.381-33                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Natasha Rios Leite                  |
| <b>CPF</b>                          | 009.514.161-89                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Nayara Chaves de Oliveira           |
| <b>CPF</b>                          | 733.749.891-87                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Nighel Fernando Lisboa Garcia       |
| <b>CPF</b>                          | 377.515.188-55                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                            |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                            |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Olívia Freire                       |
| <b>CPF</b>                          | 938.974.641-87                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Osair Nogueira Nantes               |
| <b>CPF</b>                          | 390.996.601-20                      |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                        |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Paloma Amorim Maximiliano                |
| <b>CPF</b>                          | 050.853.821-10                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Pamela Santos de Oliveira                |
| <b>CPF</b>                          | 027.915.841-61                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                 |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                 |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Paola Cristina Nicolau                   |
| <b>CPF</b>                          | 055.841.559-85                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                 |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                 |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Patricia Pereira                         |
| <b>CPF</b>                          | 028.237.371-38                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Patricie Dayane Acunha da Silva Ferreira |
| <b>CPF</b>                          | 015.729.331-94                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Paula da Silva Santos                    |
| <b>CPF</b>                          | 050.780.451-12                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Paula Fernanda Ferreira Botelho          |
| <b>CPF</b>                          | 046.651.541-39                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                 |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                 |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Poliana Silva de Oliveira                |
| <b>CPF</b>                          | 042.476.131-97                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rafaela Rocha Cabrera                    |
| <b>CPF</b>                          | 343.238.898-52                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                 |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                 |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rafaella Peralta Herradon                |
| <b>CPF</b>                          | 055.305.731-69                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rafaella Ribeiro de Lima                 |
| <b>CPF</b>                          | 031.364.451-98                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Raiany Vieira de Araujo                  |
| <b>CPF</b>                          | 002.504.451-66                           |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rayssa Renovato dos Reis                 |

|                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>CPF</b>                          | 024.555.811-01                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Renata de Matos Vicente              |
| <b>CPF</b>                          | 053.659.731-60                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Renata Farias Ferreira da Silva      |
| <b>CPF</b>                          | 036.410.301-96                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Renato Rodrigues Barbosa             |
| <b>CPF</b>                          | 501.040.711-68                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                          |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ricardo Magno Cavalcante de Oliveira |
| <b>CPF</b>                          | 866.157.341-68                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rita Andrade da Silva                |
| <b>CPF</b>                          | 034.752.991-78                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Roberto Sampaio Aguilar              |
| <b>CPF</b>                          | 519.739.521-49                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rodrigo dos Santos Machado           |
| <b>CPF</b>                          | 027.420.901-26                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Roger Victor Corona Garcia           |
| <b>CPF</b>                          | 041.626.771-82                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                         |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                         |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rogério Chaves Gattis                |
| <b>CPF</b>                          | 047.215.481-84                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                          |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                          |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ronaldo Oliveira Lopes Calheiros     |
| <b>CPF</b>                          | 732.510.381-68                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                             |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                             |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rosana Maria Krostt                  |
| <b>CPF</b>                          | 859.401.001-04                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Jardim                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III               |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rosangela da Silva Sanabria Grance   |
| <b>CPF</b>                          | 661.995.141-49                       |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                          |



|                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Roseni Francisca dos Santos     |
| <b>CPF</b>                          | 653.403.611-87                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                    |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                    |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rosiane Pache Rodrigues         |
| <b>CPF</b>                          | 013.116.601-86                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                    |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                    |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rosicleia Medis Brioschi        |
| <b>CPF</b>                          | 025.052.761-88                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Coxim                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Rutinéia Martins Freitas        |
| <b>CPF</b>                          | 031.670.550-06                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim                           |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Coxim                           |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Sabrina Kaely Vital Machiavelli |
| <b>CPF</b>                          | 021.262.011-80                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                     |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                     |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Samara Teodoro dos Santos       |
| <b>CPF</b>                          | 379.252.308-60                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Samuel Souza de Oliveira        |
| <b>CPF</b>                          | 041.267.291-00                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                    |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                    |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Sarah Pedrollo Machado          |
| <b>CPF</b>                          | 046.796.941-81                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Suellen Mayara Gonçalves França |
| <b>CPF</b>                          | 046.556.261-27                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                    |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                    |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Suni Liu                        |
| <b>CPF</b>                          | 050.868.531-17                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                    |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                    |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Tamires Mariana Covatti         |
| <b>CPF</b>                          | 081.976.209-11                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Tamires Milan dos Anjos         |
| <b>CPF</b>                          | 028.447.011-24                  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                        |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                        |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III          |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>CANDIDATO</b>                    | Tatiane Rocha Barbosa                      |
| <b>CPF</b>                          | 033.996.361-13                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Thais Rodrigues Marques                    |
| <b>CPF</b>                          | 059.350.191-83                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Thalita Andrekowisk Pereira                |
| <b>CPF</b>                          | 029.864.661-76                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Thiago Nunes Lopes                         |
| <b>CPF</b>                          | 001.362.351-66                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Vanessa Cristina Mandarin Lima de Oliveira |
| <b>CPF</b>                          | 897.942.491-49                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Vanessa de Oliveira Carneiro               |
| <b>CPF</b>                          | 024.759.941-77                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Vanessa Silva Rocha                        |
| <b>CPF</b>                          | 039.613.301-07                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Vitor Wenner Franchini                     |
| <b>CPF</b>                          | 024.641.621-16                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas                                |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas                                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Vivian Monteiro Nicolau Kobayashi          |
| <b>CPF</b>                          | 092.236.544-08                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Viviane Asanuma Paulino                    |
| <b>CPF</b>                          | 045.952.421-66                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados                                   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Wagner Lino Cabriote                       |
| <b>CPF</b>                          | 957.663.911-53                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | William de Oliveira Martins                |
| <b>CPF</b>                          | 000.223.331-26                             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande                               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande                               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III                     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Willian Manoel da Silva                    |
| <b>CPF</b>                          | 025.110.261-04                             |

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados                   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Corumbá                    |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Yasmim Medeiros de Souza   |
| <b>CPF</b>                          | 052.998.071-12             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III     |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Yuri Mikejevs Franco Godoy |
| <b>CPF</b>                          | 018.225.501-81             |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande               |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande               |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | ENQUADRADO NA FASE III     |

**CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA ETAPA III:**

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>CANDIDATO</b>                    | Adriana de Almeida Rocha   |
| <b>CPF</b>                          | 024.834.921-00   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato não anexou declaração de experiência solicitada no Anexo VIII. Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".                            |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Amanda do Nascimento Bento   |
| <b>CPF</b>                          | 981.735.611-68   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração de experiência com período anterior à conclusão da graduação. Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".           |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Auro Alves da Silva Junior   |
| <b>CPF</b>                          | 001.303.241-08   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração de experiência com período anterior à conclusão da graduação (estágio). Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)". |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Bruna Medeiros Cordeiro  |
| <b>CPF</b>                          | 017.951.541-10   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato concluiu a graduação em 10/07/2010. Conforme descrito no edital no item 3 - Escolaridade: "A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir do ano de 2011".  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Carmem Rodrigues   |
| <b>CPF</b>                          | 050.087.388-79   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato não anexou declaração de experiência solicitada no Anexo VIII. Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".                            |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Carolina Lais dos Santos   |
| <b>CPF</b>                          | 043.785.881-29   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato não anexou cópia do Diploma de Graduação. Conforme descrito no edital no item 5.7.1.1.g : "Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau". |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Edislaine Matias Dias  |
| <b>CPF</b>                          | 045.257.881-78   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Coxim  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Costa Rica   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato não anexou declaração de experiência solicitada no Anexo VIII. Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".                              |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Elaine Ferreira Silva Nunes  |
| <b>CPF</b>                          | 497.433.921-49   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração de experiência com período anterior à conclusão da graduação (estágio). Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Fernando Montanare Barbosa   |
| <b>CPF</b>                          | 288.351.128-42   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Três Lagoas  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Três Lagoas  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato concluiu a graduação em 15/12/2006. Conforme descrito no edital no item 3 - Escolaridade: "A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir do ano de 2011".  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Gabriel Ivizi Mantovani  |
| <b>CPF</b>                          | 421.129.058-48   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Ponta Porã   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração de experiência com período anterior à conclusão da graduação (estágio). Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Gabriela Nantes de carvalho  |
| <b>CPF</b>                          | 053.548.021-05   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Naviraí  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração de experiência com período anterior à conclusão da graduação (estágio). Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Hislla Nepomuceno Santos   |
| <b>CPF</b>                          | 047.199.101-57   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração de experiência com período anterior à conclusão da graduação (estágio). Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Jaques Jorge dos Santos  |
| <b>CPF</b>                          | 063.239.668-75   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato concluiu a graduação em 13/03/1987. Conforme descrito no edital no item 3 - Escolaridade: "A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir do ano de 2011".  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Johnny Mike Rodrigues Galvão   |
| <b>CPF</b>                          | 034.825.671-07   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Jardim   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato não anexou cópia do Diploma de Graduação. Conforme descrito no edital no item 5.7.1.1.g : "Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau". |
| <b>CANDIDATO</b>                    | José Limirio Ricardo de Sousa  |
| <b>CPF</b>                          | 019.779.712-10   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou no Sigfundect os anexos 1 e 2 criptografados com senha. Assim se torna impossível analisar a documentação para verificar se está de acordo com o solicitado no item 5.7.1.1. d e h.   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato não anexou cópia do Diploma de Graduação. Conforme descrito no edital no item 5.7.1.1.g: "Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau".  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Karine Barauna Sampaio dos Anjos   |
| <b>CPF</b>                          | 043.025.211-04   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração de experiência com período anterior à conclusão da graduação (estágio). Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Katyucya Fabiane de Lucca Vanoni Sant Ana  |
| <b>CPF</b>                          | 014.856.581-60   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração de experiência com período anterior à conclusão da graduação (estágio). Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Leonardo Mazurek Gomes   |
| <b>CPF</b>                          | 730.124.911-04   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração de experiência com período anterior à conclusão da graduação (estágio). Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Marcus Vinicius Santos Ito   |
| <b>CPF</b>                          | 034.733.441-50   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande   |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande   |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO   |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato não realizou a atualização no Currículo Lattes. Última atualização foi em 24/06/2019. Conforme descrito no edital no item 3 - Outros: "Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes".  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Max Peterson Dias de Oliveira  |

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>CPF</b>                          | 053.783.531-81  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Bonito  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Jardim  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO  |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração informando que não possui experiência após conclusão da graduação. Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Nathalia Biasini  |
| <b>CPF</b>                          | 050.973.211-97  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO  |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato não anexou declaração de experiência solicitado no Anexo VIII. Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".<br><br>Candidato não enviou o anexo IV. Conforme descrito no edital no item 5.7.1.1: "j) Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do Termo de Aceitação de Bolsista (Anexo IV)".  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Obedias Miranda Belarmino   |
| <b>CPF</b>                          | 061.278.791-59  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO  |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração de experiência com período anterior à conclusão da graduação (estágio). Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".  |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Ronaldo Braga Magalhães   |
| <b>CPF</b>                          | 786.263.821-20  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO  |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato concluiu a graduação em 10/12/2002. Conforme descrito no edital no item 3 - Escolaridade: "A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir do ano de 2011".   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Samuel Coelho Lima  |
| <b>CPF</b>                          | 840.777.861-34  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO  |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato concluiu a graduação em 07/12/2001. Conforme descrito no edital no item 3 - Escolaridade: "A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir do ano de 2011".   |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Sidilene Amorim Rocha   |
| <b>CPF</b>                          | 684.634.482-91  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Campo Grande  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Costa Rica  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO  |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato não anexou cópia do Diploma de Graduação. Conforme descrito no edital no item 5.7.1.1.g : "Cópia do Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior, em que conste a data de Colação de Grau".<br><br>Candidato anexou declaração de experiência com período anterior à conclusão da graduação (estágio). Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)".<br><br>Candidato concluiu a graduação em 2010. Conforme descrito no edital no item 3 - Escolaridade: "A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir do ano de 2011". |

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>CANDIDATO</b>                    | Simone Moreira da Silva   |
| <b>CPF</b>                          | 018.231.851-69  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO  |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração informando que não possui experiência após conclusão da graduação. Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)". |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Tiago Antonio Pereira Borges  |
| <b>CPF</b>                          | 038.634.351-92  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Dourados  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO  |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato não realizou a atualização no Currículo Lattes. Última atualização foi em 13/12/2016. Conforme descrito no edital no item 3 - Outros: "Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes".                                 |
| <b>CANDIDATO</b>                    | Vivian Letícia Aguiro Godoy   |
| <b>CPF</b>                          | 050.885.081-90  |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA</b> | Dourados  |
| <b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO</b>         | Campo Grande  |
| <b>SITUAÇÃO</b>                     | NÃO ENQUADRADO  |
| <b>MOTIVO</b>                       | Candidato anexou declaração informando que não possui experiência após conclusão da graduação. Conforme descrito no edital no item 3 - Experiência: "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)". |

Campo Grande – MS, 04 de junho de 2020.

**MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº040/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.089/2020**

**SIAFEM Nº 029631**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Caio Fernando Ramalho de Oliveira

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Determinação do mecanismo anticâncer do peptídeo RQ-18 e seus análogos através de estudos pré-clínicos".

**Amparo Legal:** Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

**Recursos:** R\$ 29.510,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19573206844680001, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2020NE000329 de 23/04/2020.

**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

**Data da Assinatura:** 05/06/2020

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Nalvo Franco de Almeida Junior**

CPF 365.985.691-68 – Pró-Reitor de Pesquisa/UFMS

**Caio Fernando Ramalho de Oliveira**

CPF 356.618.398-98 - Outorgado

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 033/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.085/2020**

**SIAFEM Nº 029622**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Ariadne Barbosa Gonçalves

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Valorização da Biodiversidade Vegetal Nativa com Uso e Aplicação de Palinologia Forense em Perícias Ambientais".

**Amparo Legal:** Artigo 9-A da Lei Federal n. 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, Inciso II do Decreto Federal n. 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n. 15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n. 10.973/2004, no Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber.

**Recursos:** R\$ 28.850,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19573206844680001, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2020NE000340 e 341 de 23/04/2020.

**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

**Data da Assinatura:** 05/06/2020

**Assinam:** - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Nalvo Franco de Almeida Junior**

CPF 365.985.691-68 - Pró-Reitor de Pesquisa/UFMS

**Ariadne Barbosa Gonçalves**

CPF 034.346.581-73 - Outorgado

## EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº034/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº71/700.083/2020 SIAFEM

Nº 029623

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33,

**Outorgado:** Felipe Camurugi Almeida Guimarães

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Isolamento por resistência ambiental: o papel dos elementos históricos, da paisagem e interações bióticas na divergência genética de anfíbios e répteis da Diagonal de Formações Abertas".

**Amparo Legal:** Artigo 9-A da Lei Federal n. 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, Inciso

II do Decreto Federal n. 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n.

15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n.

10.973/2004, no Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber.

**Recursos:** R\$ 28.595,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19573206844680001, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2020NE000338 e 339 de 23/04/2020.

**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

**Data da Assinatura:** 05/06/2020

**Assinam:** - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Nalvo Franco de Almeida Junior**

CPF 365.985.691-68 - Pró-Reitor de Pesquisa/UFMS

**Felipe Camurugi Almeida Guimarães**

CPF 025.435.455-65 - Outorgado

## EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº030/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.079/2020

SIAFEM Nº 029619

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Marcos Junji Kitaura

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Biodiversidade de cianoliquens no estado de Mato Grosso do Sul por meio de taxonomia integrativa".

**Amparo Legal:** Artigo 9-A da Lei Federal n. 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, Inciso

II do Decreto Federal n. 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n.

15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n.

10.973/2004, no Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber.

**Recursos:** R\$ 29.982,04 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19573206844680001, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2020NE000346 de 23/04/2020.

**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

**Data da Assinatura:** 05/06/2020

**Assinam:** - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT



**Nalvo Franco de Almeida Junior**  
CPF 365.985.691-68 – Pró-Reitor de Pesquisa/UFMS  
**Marcos Junji Kitaura**  
CPF 291.827.538-73 - Outorgado

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº039/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.088/20****SIAFEM Nº 029630****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80**Outorgado:** Michele Castro de Paula**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Composição química e atividade inseticida da própolis e o impacto da contaminação inseticida sobre colônias da abelha *Plebeia catamarcanis holmberg*".**Amparo Legal:** Artigo 9-A da Lei Federal n. 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, Inciso II do Decreto Federal n. 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n.

15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n.

10.973/2004, no Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber.

**Recursos:** R\$ 28.793,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19573206844680001, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2020NE000330 de 23.04.2020.**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.**Data da Assinatura:** 05/06/2020**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Reitor/UEMS

**Michele Castro de Paula**

CPF 018.561.401-99 - Outorgado

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº038/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.087/2020****SIAFEM Nº 029629****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80**Outorgado:** Monyque Palagano da Rocha**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "A integração entre o monitoramento da qualidade da água e a educação ambiental na promoção da saúde da população e conservação do ambiente no município de Ivinhema-MS".**Amparo Legal:** Artigo 9-A da Lei Federal n. 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, Inciso II do Decreto Federal n. 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n.

15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n.

10.973/2004, no Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber.

**Recursos:** R\$ 25.611,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19573206844680001, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2020NE000331 e 332, de 23/04/2020.**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.**Data da Assinatura:** 05/06/2020**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Reitor/UEMS

**Monyque Palagano da Rocha**

CPF 035.716.111-44 - Outorgado

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº032/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.081/2020****SIAFEM Nº 029632****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80**Outorgado:** Pedro Luiz de Castro**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Avaliação da estrutura genética

e manejo reprodutivo de pacu (*Piaractus mesopotamicus*) como estratégia para conservação de estoques pesqueiros”.

**Amparo Legal:** Artigo 9-A da Lei Federal n. 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, Inciso II do Decreto Federal n. 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n.

15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n.

10.973/2004, no Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber.

**Recursos:** R\$ 30.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19573206844680001, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2020NE000342 e 343 de 23/04/2020.

**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

**Data da Assinatura:** 05/06/2020

**Assinam:** - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 - Reitor/UEMS

**Pedro Luiz de Castro**

CPF 010.315.909-60 - Outorgado

## EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº031/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.080/2020

### SIAFEM Nº 029620

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** EMBRAPA PANTANAL - CPAP, CNPJ/MF nº 00.348.003/0036-40.

**Outorgado:** Thiago Philipe de Camargo e Timo

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Protocolo de monitoramento populacional de javali de vida livre (*Sus scrofa scrofa*) e seus híbridos no estado de Mato Grosso do Sul”.

**Amparo Legal:** Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

**Recursos:** R\$ 29.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339040 e 449020, nota de empenho 2020NE000344 de 23/04/2020 e 345 de 22/04/2020.

**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

**Data da Assinatura:** 05/06/2020

**Assinam:** - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Jorge Antônio Ferreira de Lara**

CPF 204.947.208-08 - Chefe Geral - Embrapa - CPAP

**Thiago Philipe de Camargo e Timo**

CPF 265.498.708-60 - Outorgado

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.157, de 5 de junho de 2020.

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2019/2020, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.030, de 31 de outubro de 2018.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

### R E S O L V E “ad referendum”:

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2019/2020, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.030, de 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.157, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS Oferta 2019-2020**

| ANO  | MÊS               | EVENTO  |
|------|-------------------|---|
| 2019 | Fevereiro         | Matrícula de alunos regulares e especiais                   |
|      | Março a Dezembro  | Oferta das disciplinas                                      |
|      | Julho             | Oferta de disciplinas<br>Recesso discente e docente         |
| 2020 | Janeiro           | Férias docente e discente                                   |
|      | Fevereiro e Março | Oferta das disciplinas                                      |
|      | Abril a Dezembro  | Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |
|      | Dezembro          | Encerramento do Curso                                       |

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.158, de 5 de junho de 2020.**

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.120, de 24 de outubro de 2019.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.120, de 24 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.158, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA DO TURISMO UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2020-2021**

| ANO  | MÊS              | EVENTO                 |
|------|------------------|------------------------|
| 2020 | Fevereiro        | Matrícula              |
|      | Junho a Dezembro | Oferta das disciplinas |

|             |                   |   |
|-------------|-------------------|---|
| <b>2021</b> | Janeiro           | Férias docente e discente                                   |
|             | Fevereiro a Abril | Oferta das disciplinas                                      |
|             | Agosto e Setembro | Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |
|             | Outubro           | Encerramento do Curso                                       |

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.159, de 5 de junho de 2020.**

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.123, de 24 de outubro de 2019.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.123, de 24 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.159, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2020-2021**

| ANO          | MÊS                | EVENTO  |
|--------------|--------------------|---|
| <b>12020</b> | 2Março             | 3Matrícula  |
|              | 4Março a Dezembro  | 5Oferta das disciplinas                                       |
| <b>62021</b> | 7Fevereiro a Junho | 8Oferta das disciplinas                                       |
|              | 9Agosto a Novembro | 10Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |
|              | 11Dezembro         | 12Encerramento do Curso                                       |

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.160, de 5 de junho de 2020.**

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.160, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO E VULNERABILIDADE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ OFERTA 2020-2021**

| ANO  | MÊS                 | EVENTO  |
|------|---------------------|---|
| 2020 | Fevereiro e Março   | Matrícula   |
|      | Setembro a Dezembro | Oferta das disciplinas                                      |
| 2021 | Janeiro             | Férias docente e discente                                   |
|      | Fevereiro a Junho   | Oferta das disciplinas                                      |
|      | Julho               | Férias docente e discente                                   |
|      | Agosto e Dezembro   | Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |
|      | Dezembro            | Encerramento do Curso                                       |

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.161, de 5 de junho de 2020.**

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.038, de 31 de outubro de 2018.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.038, de 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.161, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA OFERTA 2019-2021**

| ANO  | MÊS              | EVENTO                                     |
|------|------------------|--|
| 2019 | Abril            | Matrícula e Início das atividades do curso |
|      | Abril a Dezembro | Oferta de disciplinas                      |

|             |                   |  |
|-------------|-------------------|--|
| <b>2020</b> | Junho a Agosto    | Encerramento das disciplinas                                 |
|             | Agosto a Dezembro | Elaboração e defesas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |
| <b>2021</b> | Janeiro           | Defesas do TCC<br>Encerramento do Curso                      |

Dourados, 5 de junho de 2020.

### LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 792/2015

**Processo:** 29/500092/2015

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04 de maio de 2020 e término em 03 de maio de 2021.

**Data de Assinatura:** 03 de maio de 2020.

**Assinam:** Laércio Alves de Carvalho – Reitor - UEMS

André Giuliano Mazini – Secretário Executivo – FAPEMS

#### RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.162, de 5 de junho de 2020.

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS n. 274, de 17 de fevereiro de 2020.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

#### **R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS n. 274, de 17 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

### LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.162, de 5 de junho de 2020.

#### CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SEGURANÇA PÚBLICA E FRONTEIRAS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2020-2021

| 1ANO           | 2MÊS                | 3EVENTO  |
|----------------|---------------------|--|
| 4 <b>2020</b>  | 5Junho              | 6Matrícula   |
|                | 7Julho              | 8Início das Atividades do Curso                      |
|                | 9Julho a Dezembro   | 10Oferta de disciplinas                              |
| 11 <b>2021</b> | 12Janeiro           | 13Férias docente e discente                          |
|                | 14Fevereiro a Julho | 15Oferta de disciplinas                              |
|                | 16Abril a Agosto    | 17Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) |
|                | 18Setembro          | 19Defesa de TCC                                      |
|                | 20Outubro           | 21Encerramento                                       |

Dourados, 5 de junho de 2020.

### LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1556/2017****Nº Cadastral: 8086**

**Processo:** 29/500.880/2016  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do Contrato, prorrogando a vigência do contrato pelo período de 12 meses, com início no dia 30 de junho de 2020 e término no dia 29 de junho de 2021.  
**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 04/06/2020  
**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho, Fernando Gonçalves de Moraes e João Paulo Mirosvick

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/IMASUL****Nº Cadastral: 5030**

**Processo:** 61/400.476/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e BANCO DO BRASIL S/A  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias.  
**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo  
**Amparo Legal:** §4º do art. 57 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 06/05/2020  
**Assinam:** André Borges Barros de Araujo e Ricardo Santa Cruz César

**Extrato do Contrato Nº 0004/2020/IMASUL****Nº Cadastral: 13572**

**Processo:** 71/401.183/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL  
**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para a implantação, manutenção evolutiva de software e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão ambiental, que serão prestadas nas condições quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência IMASUL 006/2020  
**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18122002044110001 - Manutenção e Operacionalização do Imasul - Custeio e Pessoal, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Valor:** R\$ 840.400,00 (oitocentos e quarenta mil e quatrocentos reais)  
**Amparo Legal:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993  
**Do Prazo:** 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura  
**Data da Assinatura:** 29/05/2020  
**Assinam:** André Borges Barros de Araujo e Rilke Tadeu Fonseca de Freitas

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 2/2020 – SAD/SES/VS-NS  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, e considerando que a análise das inscrições e dos documentos enviados pelos candidatos, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, demandará a extensão do prazo inicialmente especificado, em razão do volume de informações a serem analisadas e conferidas, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, o qual passará a constar conforme abaixo:

| Atividade  | Período   |
|--|---|
| Período de Inscrições e envio de documentos para a Avaliação Curricular  | Das 8 horas do dia 25 de maio às 17 horas do dia 27 de maio de 2020   |
| Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular   | 17 de junho de 2020   |
| Período Recursal   | Das 8 horas do dia 17 de junho às 17 horas do dia 18 de junho de 2020 |
| Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular   | 24 de junho de 2020   |
| Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular  | 24 de junho de 2020   |
| Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado  | 25 de junho de 2020   |
| Convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação         | 25 de junho de 2020   |
| Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas | 29 e 30 de junho de 2020  |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
 Secretário de Estado de Saúde

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

EDITAL n. 6/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOEBM  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE (DOEMS n. 9.654/2018), EDITAL n. 38/2020 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE (DOEMS n. 10.097/2020) e Ata de Desligamento de Curso nº 004/DIVENS/ABM, de 1 de junho de 2020 – Ata onde consta o pedido de desligamento do Curso Básico de Formação de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO**, em terceira chamada, da candidata relacionada no Anexo Único a este edital, aprovada em todas as fases, **para efetuar a matrícula** no CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

**I** – A candidata deverá apresentar-se no dia 10 de junho de 2020, às 07h30min (horário de MS), **no endereço especificado abaixo**; depois da conferência da documentação relativa à matrícula, estando tudo conforme, deverá ser orientada a se apresentar na Academia de Bombeiros Militar e deve estar trajando



TERNO, conforme previsão no manual do aluno:

**Local:** Diretoria de Pessoal – Quartel do Comando Geral do CBMMS.

**Endereço:** Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, n. 376 – Jardim América.

**Cidade:** Campo Grande – MS.

**CEP:** 79080-790.

**II** – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

**III** – Para realização da Matrícula o candidato deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 5 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br), clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE" disposto no canto inferior página.

### 1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido no subitem 2.2 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE (DOEMS n. 9.654/2018), expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
  - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
  - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
  - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pelo CBMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULARIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

**2 – Candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Da Ativa) - PMMS e CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):**

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Militar Estadual da PMMS e CBMMS;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido no subitem 2.2 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE (DOEMS n. 9.654/2018), expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar para matrícula no Curso de Formação;

ii. Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do

- Sul (PMMS e/ou CBMMS);
- iii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;
- iv. Comportamento do militar, se for caso;
- v. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso;
- m) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- n) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (original);
- o) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- p) Declaração (FORMULÁRIO 6) opção de remuneração nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n 127 de 15 de maio de 2008 (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

**3 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/ Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):**

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido no subitem 2.2 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE (DOEMS n. 9.654/2018), expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco)

anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

iii. Comportamento do militar, se for o caso;

iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

**V** – O candidato deverá acessar o site: [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br), clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 - Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

**VI** - O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

**VII** - serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

**VIII** - Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

**IX** - O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

**X** - Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com a Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

**XI** - Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 1 (um) dia útil a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 6/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOEBM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018

CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, CONVOCADA EM TERCEIRA CHAMADA PARA REALIZAR A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CBMMS.

10 DE JUNHO ÀS 07:30 HORAS

Cargo: Oficial - Direito Especialista

| Inscrição | Nome                  | Vaga               | Pontuação | Classif. |
|-----------|-----------------------|--------------------|-----------|----------|
| 495284    | Lais De Almeida Ricci | Ampla Concorrência | 80        | 3º       |

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2020

REPETIÇÃO DOS LOTES: **01, 06, 07, 09, 12 e 15**

PROCESSO: 55/000.782/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de junho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2020.  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

REPETIÇÃO DOS LOTES: **01 e 02.**

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2019

PROCESSO: 29/040.654/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de junho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2020.  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.183, do dia 27 de maio de 2020, págs. 60 e 61, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 024/2020 /SAD – Processo n.º 55/000.170/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de junho de 2020.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.170/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP  
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Campo Grande, 05 de junho de 2020.

Inara Freitas do Nascimento  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **Cancelamento da empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA-ME**, para o lote 02, da Ata nº 104/2019-1 – Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.497/2018.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2020.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº 55/000.413/2020**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Ponta Porã, CNPJ nº 03.434.792.792/0001-09, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande – MS, 03 de junho de 2020

**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Hélio Peluffo filho.

## Secretaria de Estado de Educação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS - PROF. TITO, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/021743/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS - PROF. TITO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 15, 31, 35, 48, 49, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.285,16 (dezoito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos);

Empresa (2): Cardoso Conveniências LTDA, CNPJ N. 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 1, 2, 8, 9, 10, 12, 21, 22, 23, 30, 32, 34, 36, 37, 40, 43, 45, 46, 51, 54, 56, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.234,21 (doze mil e duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos);

Empresa (3): Cleonice Aparecida Valencio, CNPJ N. 32.938.576/0001-90, vencedora dos itens: 5, 7, 18, 20, 27, 38, 39, 41, 42, 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.796,50 (doze mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 4, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.309,23 (sete mil e trezentos e nove reais e vinte e três centavos);

Empresa (5): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 3, 11, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.698,00 (seis mil e seiscentos e noventa e oito reais);

Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais);

Empresa (7): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.940,50 (seis mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

Empresa (8): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 17, 26, 28, 29, 44, 47, 50, 52, 55, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.074,90 (doze mil e setenta e quatro reais e noventa centavos);

Empresa (9): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 19, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.150,10 (oito mil e cento e cinquenta reais e dez centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 4 de junho de 2020.

Elson Nataniel da Silva Rodrigues  
Presidente da APM  
CPF N. 807.402.431-87

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, por sua Presidente Silvia Letícia Zancanelli, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES.

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020**

**PROCESSO N. 29/023857/2020**

**ABERTURA DA SESSÃO:** às 9h do dia 23 de junho de 2020

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** R. ELESBÃO MURTINHO, 856, Bairro UNIVERSITÁRIO, CEP 79.063-040 CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, sita à R. ELESBÃO MURTINHO, 856, Bairro UNIVERSITÁRIO, neste município. CAMPO GRANDE/MS, 4 de junho de 2020.

Silvia Letícia Zancanelli  
Presidente da APM  
CPF N. 001.581.391-60

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**Tomada de Preços:** 048/2020 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/100.164/2020.

**OBJETO:** Contratação de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, trecho ponte do Rio Taquari – Entrº MS- 214, coordenadas orientativas: 18º13'29.47"S; 55º31'23.76"O à 18º01'12.94"S; 55º14'25.63"O, extensão aproximada 55,000km, no município de Corumbá – MS.

**RECORRENTE:** PAVESYS ENGENHARIA LTDA.

**FASE:** PROPOSTA

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande -MS, 05 de junho de 2020.

### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 008/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.258/2020

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE SEGMENTO DA RODOVIA MS-442, TRECHO: ENTRº. BR-262/MS - DISTRITO DE TAUNAY, COM EXTENSÃO DE 11,00 KM, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

Vencedora: ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Total: R\$ 13.111.294,47 (TREZE MILHÕES CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 5 de Junho de 2020.

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.197/2020

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8666/93



Favorecido: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul  
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Objeto: Pagamento de ART no exercício de 2020  
Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento  
Data de Ratificação: 22/05/2020

Fernando Luiz Nascimento  
Diretor Presidente em Substituição da AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.547/2020  
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso X, Lei 8.666/93  
Favorecido: Pedro Haidar  
Valor Global: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)  
Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação do escritório da AGRAER no município de Coxim  
Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento  
Data de Ratificação: 29/05/2020

Fernando Luiz Nascimento  
Diretor – Presidente em Substituição/AGRAER

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 077/2020 - **DATA:** 05/06/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 227/2020.

**OBJETO:** Aquisição de guincho hidráulico e furadeira de bancada para a oficina do novo escritório regional do município de Três Lagoas.

**FAVORECIDO:** JR COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 4.142,71 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

**EDITAL:** 001/2020 – DETRAN - MS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/700.199/2020

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**OBJETO:** Contratação de empresa para obra de ampliação e reforma da Agência de Trânsito em Dourados-MS

**FASE:** ANÁLISE DA PROPOSTA (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME **DESCLASSIFICADA**, NOS TERMOS DOS SUBITENS 13.4 E 13.4.1 DO EDITAL, E TAMBÉM CONSIDERANDO QUE EM PELO MENOS 02 (DOIS) ITENS DIMINUIU A QUANTIDADE DE SERVIÇOS PRETENDIDOS.

**DOCUMENTAÇÃO:** CÓPIAS DOS DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA, GRATUITAMENTE PELA INTERNET NO SITE [WWW.DETRAN.MS.GOV.BR](http://WWW.DETRAN.MS.GOV.BR) (ENTRAR EM INSTITUCIONAL --> AVISO DE LICITAÇÃO) OU RETIRADAS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO, SITO RODOVIA MS 080, KM 10, SAÍDA PARA ROCHEDO, BLOCO 15, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE REPRODUÇÃO PROPORCIONAL AO NÚMERO DE CÓPIAS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

**RECURSO:** ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 – PROC. Nº 00.301/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de 300.000 (trezentos mil) sacos de Concreto Asfáltico Estocável (CAE) em unidades de 25 kg, visando atender a demanda das 10 (dez) Regionais da Sanesul e suas respectivas unidades no que se refere ao serviço de reposição asfáltica, para atender as necessidades da Sanesul.

MOTIVO DO ADIAMENTO: Alterações nas exigências constantes no Edital conforme Adendo nº 001.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 22/06/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 22/06/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 22/06/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 05 de Junho de 2020  
GELIC - Gerência de Licitações e Contratos

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

| Nº PROCESSO     | FAVORECIDO                                   | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-----------------|--|--------------------|
| 71/200.135/2020 | D3 Construção EIRELI – EPP                   |                    |
| 71/200.136/2020 | Indústria e Comércio de Café Meridional Ltda | 30,00              |
| 71/200.137/2020 | Transenge Engenharia e Construções Ltda      | 119,00             |
| 71/200.139/2020 | Sidney Freres aa Silva – ME                  | 191,00             |
| 71/200.140/2020 | Wilbran Schneider Borges Junior              | 35,00              |
| 71/200.141/2020 | Jeferson de Lima Gonçalves                   | 191,00             |

Campo Grande, 01 de Junho de 2020.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas – JUCEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 393, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020, **R E S O L V E:**

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 21 de maio a 17 de setembro de 2020, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Hellen Karla Machado Stadtlober**, matrícula nº 480321021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, Processo nº 51/000181/2020.

Campo Grande, 5 de junho de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 383, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR DEVAIR SILVA CUSTODIO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no município de Iguatemi/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 384, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

| Matrícula n. | Nome                      | Cargo                               | Símbolo |
|--------------|---------------------------|-------------------------------------|---------|
| 129975026    | Luiz Carlos Telles Junior | Direção Gerencial e Assessoramento  | DCA-7   |
| 72854023     | Rafael Garcia Ribeiro     | Direção Gerencial e Assessoramento  | DCA-7   |
| 80252022     | Rosalino Gimenez Filho    | Direção Gerencial e Assessoramento  | DCA-7   |
| 52054024     | Douglas Artusi Buso       | Direção Executiva e Assessoramento  | DCA-8   |
| 130256022    | Mauricio Pavão Flores     | Direção Executiva e Assessoramento  | DCA-8   |
| 100872025    | Michel Weiler Neves       | Direção Executiva e Assessoramento  | DCA-8   |
| 97551022     | Claudinei Cassiano Mota   | Gerência Executiva e Assessoramento | DCA-10  |
| 479715021    | Rafael Moreira Correia    | Gerência Executiva e Assessoramento | DCA-10  |
|              |                           |                                     |         |

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 385, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LELIANE SANTOS DA COSTA, matrícula n. 1398022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 386, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LELIANE SANTOS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 387, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

| Nome                              | Cargo                              | Símbolo |
|-----------------------------------|------------------------------------|---------|
| Domingos Sávio de Souza Mariúba   | Direção Especial e Assessoramento  | DCA-5   |
| Ivan Marcondes Machado            | Direção Gerencial e Assessoramento | DCA-7   |
| Luciano Sader Vilela              | Direção Gerencial e Assessoramento | DCA-7   |
| Renata Cordeiro Senna Hoffmeister | Direção Gerencial e Assessoramento | DCA-7   |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 259, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a partir da data da publicação, as funções dos servidores relacionados, conforme especificação no quadro abaixo:

| Matrícula | Nome                              | Função de:   | Inciso |
|-----------|-----------------------------------|--|--------|
| 108381023 | Bernardete Gomes Lewandowski      | Membro da Câmara Técnica do Tribunal de Justiça                | I      |
| 437729022 | Dorival Betini                    | Chefe das Assessorias  | V      |
| 114087024 | Gerusa Ferreira da Cruz           | Gerente de Acompanhamento Orçamentário                         | IV     |
| 101363024 | Higilda Guerino Doreto de Queiroz | Secretária-Executiva do Secretário                             | V      |
| 106583023 | Lucimara Miazato                  | Gerente Análise Jurídica de Licitações, Contratos e Congêneres | IV     |
| 106986024 | Lucimeire de Carvalho Costa       | Secretária-Executiva da Chefia de Gabinete                     | V      |
| 109233022 | Marcelino Malhada Rodrigues       | Gerente de Cadastro de Convênios e Recursos Federais           | IV     |
| 77584024  | Simone Ferreira da Cruz           | Gerente de Acompanhamento de Convênios                         | IV     |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 260, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores, a partir da data da publicação, para desempenhar as funções conforme especificação no quadro abaixo, com fulcro no art. 5º, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008:

| Matrícula | Nome                              | Função de:   | Inciso |
|-----------|-----------------------------------|--|--------|
| 4191022   | Arnaldo Farias Kling              | Chefe do Setor de Conciliação e Conformidade Contábil                    | V      |
| 473448021 | Bruno de Padua Leite              | Chefe do Setor de Apoio Técnico ATE                                      | V      |
| 43687024  | Caroline Ortiz Jacques            | Chefe da Assessoria de Apoio Operacional                                 | V      |
| 437729022 | Dorival Betini                    | Chefe da Assessoria de Apoio aos Municípios                              | V      |
| 114087024 | Gerusa Ferreira da Cruz           | Gerente da Gerência de Apoio à Programação Orçamentária e Financeira     | IV     |
| 101363024 | Higilda Guerino Doreto de Queiroz | Secretária-Executiva da Chefia de Gabinete                               | V      |
| 111920021 | Juliana de Souza Taveira          | Chefe do Setor de Emissão de Passagens                                   | V      |
| 21737022  | Leidi Silva Ormond Galvão         | Gerente da Gerência de Assistência Especializada                         | IV     |
| 106583023 | Lucimara Miazato                  | Gerente da Gerência de Assuntos Institucionais                           | IV     |
| 106986024 | Lucimeire de Carvalho Costa       | Chefe do Setor de Apoio Administrativo do Gabinete do Secretário Adjunto | V      |
| 109233022 | Marcelino Malhada Rodrigues       | Gerente da Gerência de Programação, Convênios e Emendas                  | V      |
| 478333021 | Mateus Riquielme Tabosa           | Chefe do Setor de Apoio Administrativo                                   | V      |
| 430246021 | Neiva Cristina Barbosa dos Santos | Gerente da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa                   | IV     |
| 478738021 | Ricardo Campos Minella            | Chefe da Assessoria de Apoio à Comunicação                               | V      |
| 77584024  | Simone Ferreira da Cruz           | Coordenadoria de Programação Orçamentária                                | III    |
| 101267021 | Vivian Re Poppi                   | Gerente da Gerência de Serviços de Interesse à Saúde                     | IV     |

CAMPO GRANDE-MS, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 223, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL dos Contratos n. 178/2020 e n. 179/2020 - Processo n. 27/001.114/2020, objetivando a aquisição de kits para realização de marcadores sorológicos, para atender às necessidades do Hemosul/MS, a contar da data de assinatura dos Contratos:

| FISCAL DO CONTRATO            |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO | Matrícula n. 65603026 |

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES N. 187, de 05 de maio de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 036/SES/MS/2016, que aprovou as Normas para publicação e o Regimento Interno na Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, resolve:

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Editorial da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul (ISSN 1981-9722), com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019 a 09 de abril de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SES N. 357, publicada no DOE 9.290, de 22/11/2016:

| Nome                            | Função                            | Matricula ou Registro profissional |
|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Maria de Lourdes Oshiro         | Editora Chefe                     | 21110021                           |
| Leonardo Girão Junior           | Editor Chefe                      | 467074021                          |
| André Vinicius Batista de Assis | Editor de Comunicação             | 40687027                           |
| Marcos Rubens Alves da Silva    | Editor de Normalização e Produção | CRB1/2791                          |

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES N. 188, de 05 de maio de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 036/SES/MS/2016, que aprovou as Normas para publicação e o Regimento Interno na Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, resolve:

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Editorial da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul (ISSN 1981-9722), com efeitos a contar de 10 de abril de 2020 a 22 de novembro de 2020:

| Nome                            | Função                            | Matricula ou Registro profissional |
|---------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Maria de Lourdes Oshiro         | Editora Chefe                     | 21110021                           |
| Inara Pereira da Cunha          | Editora Chefe                     | 480921021                          |
| André Vinicius Batista de Assis | Editor de Comunicação             | 40687027                           |
| Marcos Rubens Alves da Silva    | Editor de Normalização e Produção | CRB1/2791                          |
| Marli Vitor da Silva            | Editor de Normalização e Produção | CRB1/3279                          |

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES N. 189, de 05 de maio de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 036/SES/MS/2016, que aprovou as Normas para publicação e o Regimento Interno na Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, resolve:

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a lista de Editores Adjuntos da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul (ISSN 1981-9722), com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019 a 22 de novembro de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SES N. 358, publicada no DOE 9.290, de 22/11/2016:

| Nome                                     | Matricula ou Registro profissional |
|--|------------------------------------|
| Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger | 317024                             |
| Bianca Corrêa de Castro                  | 299101                             |
| Edgar Oshiro                             | 84221025                           |

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| Estela Marcia Rondina Scandola  | 47110021  |
| Marcia Naomi Santos Higashijima | 470993023 |

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 282 de 05 de Junho de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Designar** o servidor **RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 46185022, para compor, na qualidade de MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 519, de 16 de outubro de 2019, Diário Oficial nº 10.009, de 18 de outubro 2019, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001929/2019, em substituição à servidora **JANAÍNA SOARES NUNES BUTARELLI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103738022, a partir de 03/06/2020, por motivo de remoção desta servidora para a UNEI Esperança no Município de Dourados - MS. (CI/CCORREG/SEJUSP/MS/Nº 00110/2020).

Campo Grande, 05 de junho de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 281/20 – de 05 de junho de 2020

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019

#### RESOLVE:

**REVOGAR** a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 182/18 de 18 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.641 de 23 de abril de 2018, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **JAN LIMA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivão de Polícia judiciária, a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2020

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 280/2020 – de 05 de junho de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Exonerar a pedido**, o servidor **JAN LIMA E MEDEIROS**, Matrícula nº 424203022 do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Escrivão de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **em razão de adesão ao programa de Desligamento Voluntário/PDV**, com pedido deferido por meio do Relatório Conclusivo Opinitivo nº 002/2020/CSPDV, DA Comissão Suporte do Programa de Desligamento Voluntário (CSPDV), publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.184 de 28 de maio de 2020, com fulcro no art. 12

da Lei nº 5.331, de 15 de abril de 2019, combinado com o art.18 do decreto nº 15.233, de 30 de maio de 2019 **com validade a contar da data da publicação**, (Processo nº. 55/000941/2019).

Campo Grande- MS, **05** de junho de **2020**

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 447/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE JUNHO DE 2020

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **CHARLTON MAXIMILIAN SILVA**, Mat. 86365022, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat. 109937021, do **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Estado-Maior Geral (EMG) / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Ofício nº 122/GAB/PMMS/2020, de 04 junho 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 448/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2020

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Maj QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO**, Mat 108384022, da função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.186, de 01 Jun 20.

**DISPENSAR**, o Cap QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat 109937021, da função de confiança de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.186, de 01 Jun 20.

**DISPENSAR**, o Cap QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat 109937021, da função de confiança de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.186, de 01 Jun 20.

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO**, Mat 108384022, para exercer a função de confiança de **Ajudante de Ordens do Comandante-Geral PMMS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Cap QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat 109937021, para exercer a função de confiança de **Ajudante de Ordens do Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Cap QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE**, Mat 109937021, para exercer a função de confiança de **Ajudante de Ordens do Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat 14927021, para exercer a função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Ofício nº 122/GAB/PMMS/2020, de 04 junho 2020).



CAMPO GRANDE, MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 449/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE JUNHO DE 2020

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria "P" 417/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de maio de 2020, publicada no DOE nº 10.186, de 01 de junho de 2020, no item que transferiu, por necessidade do serviço, o Ten Cel **QOPM LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, do **Centro de Formação, Ensino e Aperfeiçoamento de Praça (Cfap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, do **Centro de Formação, Ensino e Aperfeiçoamento de Praça (Cfap) / APM / Deip / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Estado-Maior Geral (EMG) / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 450/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2020

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat. 119910021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, conforme artigo 23, inciso III da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 442/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE JUNHO DE 2020

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CAP QOPM **MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI**, Mat. 27665021, do **4º PEL/1ª CIA/BPMA/CPE/DOURADOS - MS**, para o **3º BPM/CPA1/DOURADOS - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º TEN QAOPM **ANDERSON ORTIZ DIAS**, Mat. 91038021, do **2º PEL/1ª CIA/BPMA/CPE/AQUIDAUANA - MS**, para o **4º PEL/1ª CIA/BPMA/CPE/DOURADOS - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º TEN QAOPM **ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA**, Mat. 85084021, do **2º PEL/4ª CIA/BPMA/CPE/JARDIM - MS**, para o **2º PEL/1ª CIA/BPMA/CPE/AQUIDAUANA - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º TEN QAOPM **MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES**, Mat. 85923021, da **3ª CIA/BPMA/CPE/COXIM - MS**, para a **12ª CIPM/CPA2/SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º TEN QAOPM **ELISMAR ALVES DOS SANTOS**, Mat. 1158350211, do **2º GPM/1º PEL/3ª CIA/BPMA/CPE/SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**, para a **3ª CIA/BPMA/CPE/COXIM - MS**.

**Tornar sem efeito** a Portaria "P" 347/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS, de 14 de maio de 2020, publicada no DOE nº 10.171, de 15 de maio de 2020, que transferiu, por necessidade do serviço, o 1º TEN QOPM **GABRIEL GOMES DA ROCHA**, Mat. 24587021, do **1º PEL/2ª CIA/2º BPM/CPA2/BRASILÂNDIA - MS**, para a **8ª CIPM/CPM/SIDROLÂNDIA - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º TEN QOPM **GABRIEL GOMES DA ROCHA**, Mat. 24587021, do **1º PEL/2ª CIA/2º BPM/CPA2/BRASILÂNDIA**, para o **3º PEL/1ª CIPM/BPMA/CPE/TRÊS LAGOAS - MS**. (Solução ao Ofício nº 118/GAB/PMMS/2020, de 04 Jun 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 443/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2020

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**REVOGAR** a Portaria "P" 167/DGP-1/DGP/PMMS, de 5 de março de 2020, publicada no DOE nº 10.108, de 6 de março de 2020, no que tange à designação do CAP QOPM **MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI**, Mat. 27665021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª CIA/BPMA/CPE/BONITO - MS**.

**DESIGNAR** o CAP QOPM **MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI**, Mat. 27665021, para responder pela função de confiança de **Subcomandante do 3º BPM/CPA1/DOURADOS - MS**.

**DESIGNAR** o MAJ QOPM **CLEITON DOUGLAS DA SILVA**, Mat. 123167021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ª CIA/BPMA/CPE/BONITO - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no, Art. 24 da Lei Complementar nº 127/08.

**DESIGNAR** o 1º TEN QAOPM **ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA**, Mat. 85084021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º PEL/1ª CIA/BPMA/CPE/AQUIDAUANA - MS**, com base no inciso V, Art. 23 da Lei Complementar nº 127/08.

**DESIGNAR** o 1º TEN QAOPM **ELISMAR ALVES DOS SANTOS**, Mat. 1158350211, para exercer a função de confiança de **Comandante da 3ª CIA/BPMA/CPE/COXIM - MS**, com base no inciso IV, Art. 23 da Lei Complementar nº 127/08..

**DESIGNAR** o 1º TEN QOPM **GABRIEL GOMES DA ROCHA**, Mat. 24587021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º PEL/1ª CIPM/BPMA/CPE/TRÊS LAGOAS - MS**, com base no inciso V, Art. 23 da Lei Complementar nº 127/08.

**REVOGAR o ato do Comandante do BPMA, publicado no BCG nº 209, de 10 de novembro de 2017, NOTA P/ BCG Nº 025-3A-2017-15ºBPMA-Campo-MS, de 07 Nov 2017, letra C, que designou o 2º TEN QAOPM ELISMAR ALVES DOS SANTOS, Mat. 115835021, para exercer a função de Comandante do 1º PEL/INCORPORADO/3ª CIA/15º BPMA/CPE/COXIM - MS, a contar de 23/10/2017, responsável dentro das diretrizes do Comando subsidiar os Comandos das seguintes Subunidades: 2º GPM/1º PEL/3ª CIA/15º BPMA/CPE/SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 3º GPM/1º PEL/3ª CIA/15º BPMA/CPE/RIO NEGRO - MS.**

**PORTARIA "P" 444/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE JUNHO DE 2020**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria "P" 417/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de maio de 2020, publicada no DOE nº 10.186, de 01 de junho de 2020, no item que transferiu, por necessidade do serviço, o Ten Cel **QOPM ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, do **Comando Geral / 1ª Seção EMG (PM-1) / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel **QOPM ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, do **Comando Geral / 1ª Seção EMG (PM-1) / Campo Grande - MS**, para o **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel **QOPM GILBERTO GILMAR DE SANTANA** - Mat 83466021 do **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS** para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.  
(Solução ao Ofício nº 121/GAB/PMMS/2020, de 04 Jun 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 445/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2020

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA** - Mat 83466021, da função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, conforme publicado no DOE nº 9.069 de 18 de dezembro de 2015.

**Tornar sem efeito** a Portaria "P" 418/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de maio de 2020, publicada no DOE nº 10.186, de 01 de junho de 2020, no item que designou o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat 76864021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS** com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA** - Mat 83466021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.  
(Solução ao Ofício nº 121/GAB/PMMS/2020, de 04 Jun 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

**PORTARIA "P" 446/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**ANULAR, a agregação**, do CEL QOPM **WILSON SERGIO MONARI**, Mat 97010021, lotado no **Comando Geral / Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, através da Portaria "P" 435/DGP-1/DGP/PMMS, de 3 Jun 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.189, de 04 Jun 20, conforme prescreve artigo 91, Inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO**– Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 87880021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 070/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o TC PM RR SIDNEY CESAR RODRIGUES – matrícula 8192021, para apresentar documento pertinente ao processo em andamento nessa Diretoria de Gestão de Pessoal n. 31/303580/2019, que versa sobre pagamento de férias não fruídas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da primeira publicação. Contactar a DGP-4 pelo telefone (67) 3318-4433 ou e-mail: dp4.inativos@hotmail.com

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2020.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO** – CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 87880021

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.190, de 5 de junho de 2020, página 108.**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 252, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1324, em 04 de junho de 2020, com parecer favorável dos Diretores do Departamento de Polícia Especializada/MS e do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E:**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 16 de julho de 2020.

| <b>MATR</b> | <b>NOME</b>                  | <b>CARGO</b>                        | <b>CL</b> | <b>ORIGEM</b>   | <b>DESTINO</b>  |
|-------------|------------------------------|-------------------------------------|-----------|---|---|
| 103145023   | Ivan Sergio da Silva da Cruz | Investigador de Polícia Judiciária  | 2ª        | Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS                                | Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS |
| 424352022   | Ariane Pavani Trombetta Pego | Investigadora de Polícia Judiciária | 2ª        | Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS | Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS                                |

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 253, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar PAULO GEOVANI CISTALDO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 118872023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 254, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar EDNALDO TORRES CORONEL**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 110248023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 255, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO**, Escrivão de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 126367023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 256, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424288022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 257, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor

com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E:**

**Remover, "ex-officio",** no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

| MATR      | NOME                        | CARGO                              | CL | ORIGEM   | DESTINO  |
|-----------|-----------------------------|------------------------------------|----|--|--|
| 421782022 | Osmar Montenegro de Camargo | Investigador de Polícia Judiciária | 3ª | Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS                 | Quarta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS                 |
| 37669023  | Paulo Cesar Sousa Motta     | Investigador de Polícia Judiciária | 1ª | Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS | Quinta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS                 |
| 424302022 | Wyllian Carvalho de Macedo  | Investigador de Polícia Judiciária | 2ª | Quarta Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS                 | Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS |

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 258, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna –CI nº 168, do Departamento de Polícia do Interior/MS, de 11 de maio de 2020;

**R E S O L V E :**

**Dispensar** os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 04 de junho de 2020.

| MATRÍCULA | NOME                       | CL | FUNÇÃO           | SIMB   | UNIDADE                               |
|-----------|----------------------------|----|------------------|--------|---------------------------------------|
| 94592023  | Cleverson Alves dos Santos | 2ª | Delegado Titular | DAPC-6 | Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS |
| 474690023 | Gustavo Mendes Silva       | 3ª | Delegado Adjunto | DAPC-7 | Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS |

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 259, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar GUSTAVO MENDES SILVA,** Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474690023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar de 04 de junho de 2020.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEHAB Nº 041/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Karine Machado Dávalo**, matrícula 63839021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 28/05/2020 a 11/06/2020, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 134671), em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

**CAMPO GRANDE - MS, 04 DE JUNHO DE 2020.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº.351 de 04 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

| Prontuário | Protocolo    | Nome                   | Função  | Dias | Período             | In / Pr | Concessão    |
|------------|--------------|------------------------|---------|------|---------------------|---------|--------------|
| 42188022   | 31/650576/20 | Gustavo Dias Gonçalves | A.Penit | 02   | 19/05/20 a 20/05/20 | In.     | Campo Grande |
| 101871022  | 31/650577/20 | Karine Godoy           | A.Penit | 30   | 21/03/20 a 19/04/20 | In.     | Campo Grande |

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº.352 de 04 de junho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

| Prontuário | Protocolo    | Nome                        | Função  | Dias | Período             | In / Pr | Concessão    |
|------------|--------------|-----------------------------|---------|------|---------------------|---------|--------------|
| 125243022  | 31/650578/20 | Alex de Amorim              | A.Penit | 03   | 24/05/20 a 26/05/20 | In.     | Paranaíba    |
| 467975022  | 31/650579/20 | Alexander Viegas de Miranda | A.Penit | 01   | 25/05/20 a 25/05/20 | In.     | Campo Grande |
| 24171022   | 31/650580/20 | Camila Insfran Mendes       | A.Penit | 03   | 18/05/20 a 20/05/20 | In.     | Campo Grande |

|           |              |                                   |         |    |                     |     |              |
|-----------|--------------|-----------------------------------|---------|----|---------------------|-----|--------------|
| 476966022 | 31/650581/20 | Dione Benites Ribas               | A.Penit | 01 | 18/05/20 a 18/05/20 | In. | Dourados     |
| 61988021  | 31/650582/20 | Eudair Paixão de Matos            | A.Penit | 30 | 18/05/20 a 16/06/20 | In. | Campo Grande |
| 468087022 | 31/650583/20 | Diogo Rafael dos Santos Soares    | A.Penit | 05 | 30/04/20 a 04/05/20 | In. | Campo Grande |
| 126718022 | 31/650584/20 | Diniz Ferreira da Cunha           | A.Penit | 30 | 29/05/20 a 27/06/20 | Pr. | Paranaíba    |
| 94159021  | 31/650585/20 | Ines Camposano Porto              | A.Penit | 01 | 28/04/20 a 28/04/20 | In. | Campo Grande |
| 53558023  | 31/650586/20 | Ivo Dias da Silva                 | A.Penit | 21 | 17/04/20 a 07/05/20 | In. | Dourados     |
| 108497021 | 31/650587/20 | Juliana Muniz de Freitas          | A.Penit | 90 | 18/05/20 a 15/08/20 | Pr. | Campo Grande |
| 111415027 | 31/650588/20 | Julierme Rossoni                  | A.Penit | 05 | 12/05/20 a 16/05/20 | In. | Ponta Porã   |
| 58026021  | 31/650589/20 | Julio Cesar Assunção              | A.Penit | 16 | 11/05/20 a 26/05/20 | Pr. | Campo Grande |
| 68026021  | 31/650590/20 | Julio Cesar Assunção              | A.Penit | 30 | 27/05/20 a 25/06/20 | In. | Campo Grande |
| 61833021  | 31/650591/20 | Jurandir Dias Miranda             | A.Penit | 30 | 21/05/20 a 19/06/20 | Pr. | Campo Grande |
| 477891022 | 31/650592/20 | Kim Augusto Barreto F. Rabelo     | A.Penit | 10 | 08/05/20 a 17/05/20 | In. | Campo Grande |
| 87588021  | 31/650593/20 | Laurenne Costa de Oliveira        | A.Penit | 30 | 08/05/20 a 06/06/20 | In. | Campo Grande |
| 477665022 | 31/650594/20 | Leandro Vieira da Silva           | A.Penit | 16 | 25/05/20 a 09/06/20 | In. | Campo Grande |
| 98836021  | 31/650595/20 | Maria Ap. Gomes Cavalheiro        | A.Penit | 01 | 15/05/20 a 15/05/20 | In. | Bataguassú   |
| 98836021  | 31/650596/20 | Maria Ap. Gomes Cavalheiro        | A.Penit | 01 | 27/05/20 a 27/05/20 | In. | Bataguassú   |
| 57723021  | 31/650597/20 | Maria de Fatima Souza Moreno      | A.Penit | 60 | 26/04/20 a 24/06/20 | Pr. | Campo Grande |
| 29355021  | 31/650598/20 | Marcia de Campos Oliveira         | A.Penit | 01 | 07/05/20 a 07/05/20 | In. | Três Lagoas  |
| 14672021  | 31/650599/20 | Mauro Umberto Sitadini Campagnoli | A.Penit | 60 | 22/05/20 a 20/07/20 | Pr. | Campo Grande |
| 121919022 | 31/650600/20 | Michele Aparecida Fruhauf         | A.Penit | 01 | 07/05/20 a 07/05/20 | In. | Campo Grande |
| 119248021 | 31/650601/20 | Moises Cruz de Queroz             | A.Penit | 01 | 04/05/20 a 04/05/20 | In. | Paranaíba    |
| 119248021 | 31/650602/20 | Moises Cruz de Queiroz            | A.Penit | 10 | 27/05/20 a 05/06/20 | In. | Paranaíba    |
| 50883023  | 31/650603/20 | Natanael Marques de Oliveira      | A.Penit | 04 | 04/05/20 a 07/05/20 | In. | Campo Grande |
| 468341022 | 31/650604/20 | Priscila de Almeida Chaves        | A.Penit | 01 | 15/05/20 a 15/05/20 | In. | Bataguassú   |
| 47150021  | 31/650605/20 | Rinaldo José Pereira Nantes       | A.Penit | 60 | 19/05/20 a 17/07/20 | In. | Campo Grande |
| 38125021  | 31/650606/20 | Rusiney Airson de Assunção        | A.Penit | 30 | 06/05/20 a 04/06/20 | In. | Corumbá      |



|          |              |   |         |    |                     |     |              |
|----------|--------------|---|---------|----|---------------------|-----|--------------|
| 87609021 | 31/650607/20 | Vilma Bezerra Nunes da Silva              | A.Penit | 10 | 05/05/20 a 14/05/20 | In. | Três Lagoas  |
| 16411023 | 31/650609/20 | Zelandia Aparecida Pereira R. de Castilho | A.Penit | 24 | 22/05/20 a 14/06/20 | Pr. | Dourados     |
| 51867021 | 31/650611/20 | Wanderson Viegas Wolff                    | A.Penit | 30 | 14/05/20 a 12/06/20 | Pr. | Campo Grande |
| 73003021 | 31/650612/20 | Ana Lucia Vilagra de Almeida Batista      | A.Penit | 30 | 30/05/20 a 28/06/20 | Pr. | Campo Grande |

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.356 de 04 de junho de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

| Prontuário | Protocolo    | Nome                         | Função  | Dias | Período             | In / Pr | Concessão    |
|------------|--------------|------------------------------|---------|------|---------------------|---------|--------------|
| 42514021   | 31/650613/20 | Adriano Rios                 | A.Penit | 02   | 07/05/20 a 08/05/20 | In.     | Campo Grande |
| 93569022   | 31/650614/20 | Algemiro Marcos Muniz        | A.Penit | 01   | 22/05/20 a 22/05/20 | In.     | Campo Grande |
| 476852022  | 31/650615/20 | Alessandro da Silva Silveira | A.Penit | 02   | 21/05/20 a 22/05/20 | In.     | Campo Grande |
| 468186022  | 31/650616/20 | Andre Luiz Meira Sagaz       | A.Penit | 08   | 06/05/20 a 13/05/20 | In.     | Campo Grande |
| 128922022  | 31/650617/20 | Cledson Machado do Amaral    | A.Penit | 14   | 25/05/20 a 07/06/20 | In.     | Dourados     |
| 468213024  | 31/650618/20 | Erismar Gomes Barbosa        | A.Penit | 02   | 15/05/20 a 16/05/20 | In.     | Corumbá      |
| 476855022  | 31/650619/20 | Esequiel Teixeira dos Santos | A.Penit | 13   | 22/05/20 a 03/06/20 | In.     | Dourados     |
| 73495022   | 31/650620/20 | Evelin Rodrigues da Costa    | A.Penit | 05   | 21/05/20 a 25/05/20 | In.     | Corumbá      |
| 95070022   | 31/650621/20 | Fabio Cezar Koslinski        | A.Penit | 05   | 12/05/20 a 16/05/20 | In.     | Dourados     |
| 36035023   | 31/650622/20 | Fernanda Gameiro Alves       | A.Penit | 08   | 04/05/20 a 11/05/20 | In.     | Ponta Porã   |
| 36035023   | 31/650623/20 | Fernanda Gameiro Alves       | A.Penit | 30   | 12/05/20 a 10/06/20 | Pr.     | Ponta Porã   |
| 39285021   | 31/650624/20 | Jaime Pinheiro de Lima       | A.Penit | 30   | 07/05/20 a 05/06/20 | Pr.     | Campo Grande |
| 27349021   | 31/650625/20 | João Carlos de Oliveira      | A.Penit | 30   | 03/04/20 a 02/05/20 | Pr.     | Campo Grande |
| 27349021   | 31/650626/20 | João Carlos de Oliveira      | A.Penit | 60   | 03/05/20 a 01/07/20 | Pr.     | Campo Grande |
| 71989022   | 31/650627/20 | Joita Firmino Romcy de Moura | A.Penit | 10   | 14/05/20 a 23/05/20 | Pr.     | Campo Grande |
| 115611021  | 31/650628/20 | Jucelio Sales Lara           | A.Penit | 06   | 29/04/20 a 04/05/20 | In.     | Aquidauana   |

|           |              |                                    |         |     |                     |     |                |
|-----------|--------------|------------------------------------|---------|-----|---------------------|-----|----------------|
| 101871022 | 31/650629/20 | Karine Godoy                       | A.Penit | 30  | 20/05/20 a 18/06/20 | Pr. | Campo Grande   |
| 94804022  | 31/650630/20 | Lucineia Brito da S. Borsatto      | A.Penit | 27  | 03/05/20 A 29/05/20 | Pr. | Naviraí        |
| 17241022  | 31/650631/20 | Maria Jose Zatorre Amaral          | A.Penit | 07  | 26/05/20 a 01/06/20 | In. | Campo Grande   |
| 129712022 | 31/650632/20 | Nadir de Figueiredo                | A.Penit | 15  | 28/05/20 a 11/06/20 | In. | Dourados       |
| 87141022  | 31/650633/20 | Paulo Eduardo Simplicio Silva      | A.Penit | 30  | 23/05/20 a 21/06/20 | In. | Nova Andradina |
| 301239022 | 31/650634/20 | Rafael Lopes de Souza              | A.Penit | 01  | 21/05/20 a 21/05/20 | In. | Campo Grande   |
| 301239022 | 31/650635/20 | Rafael Lopes de Souza              | A.Penit | 14  | 24/05/20 a 06/06/20 | In. | Campo Grande   |
| 477282022 | 31/650636/20 | Roberto Alexandre C. O.Alves       | A.Penit | 01  | 20/05/20 a 20/05/20 | In. | Campo Grande   |
| 111621021 | 31/650637/20 | Samuel Carvalho Ribeiro            | A.Penit | 30  | 04/05/20 a 02/06/20 | Pr. | Campo Grande   |
| 58794021  | 31/650638/20 | Vera Lucia dos Santos              | A.Penit | 07  | 27/05/20 a 02/06/20 | In. | Dourados       |
| 467889022 | 31/650639/20 | Viviana Cristina Parizotto Rezende | A.Penit | 30  | 27/05/20 a 25/06/20 | Pr. | Campo Grande   |
| 126863022 | 31/650640/20 | Nauline Ferreira Melo              | A.Penit | 180 | 03/06/90 a 29/11/20 | Pr. | Campo Grande   |

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.357 de 04 de junho de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

| Prontuário | Protocolo    | Nome                          | Função  | Dias | Período             | In / Pr | Concessão  |
|------------|--------------|-------------------------------|---------|------|---------------------|---------|------------|
| 111335023  | 31/650641/20 | Ademilson Alves Ribeiro       | A.Penit | 15   | 18/05/20 a 01/06/20 | In.     | Dourados   |
| 114442022  | 31/650642/20 | Alair da Silva Freitas        | A.Penit | 25   | 07/05/20 a 31/05/20 | Pr.     | Dourados   |
| 100703021  | 31/650643/20 | Alexander de Moura Soares     | A.Penit | 10   | 23/05/20 a 01/06/20 | Pr.     | Aquidauana |
| 468005023  | 31/650644/20 | Andre Fernandes da Silva      | A.Penit | 12   | 05/05/20 a 16/05/20 | In.     | Ponta Porã |
| 467900022  | 31/650645/20 | Caio Fernando Moraes de Souza | A.Penit | 04   | 11/05/20 a 14/05/20 | In.     | Dourados   |
| 14671022   | 31/650646/20 | Carlos Henrique F. Lins       | A.Penit | 30   | 02/05/20 a 31/05/20 | Pr.     | Dourados   |

|           |              |                                  |         |    |                      |     |              |
|-----------|--------------|----------------------------------|---------|----|----------------------|-----|--------------|
| 106296023 | 31/650647/20 | Eliane Freitas Luz Medina        | A.Penit | 04 | 27/05/20 a 30/05/20  | Pr. | Aquidauana   |
| 70766022  | 31/650648/20 | Elieda Borges da Costa           | A.Penit | 30 | 08/05/20 a 06/06/20  | Pr. | Campo Grande |
| 19861022  | 31/650649/20 | Elizabeth da Silva               | A.Penit | 01 | 21/05/20 a 21/05/20  | In. | Dourados     |
| 468070022 | 31/650650/20 | Isabela Ceron de Oliveira        | A.Penit | 02 | 21/05/20 a 22/05/20  | In. | Campo Grande |
| 110712022 | 31/650651/20 | Jackson Bendassolli              | A.Penit | 30 | 11/05/20 a 09/06/20  | Pr. | Campo Grande |
| 133487021 | 31/650652/20 | Janicleia Barbosa Fernandes      | A.Penit | 60 | 25/05/20 a 23/07/20  | Pr. | Campo Grande |
| 47695021  | 31/650653/20 | Jose Correa da Silva             | A.Penit | 15 | 01/05/20 a 15/05/20  | In. | Aquidauana   |
| 47695021  | 31/650654/20 | Jose Correa da Silva             | A.Penit | 15 | 16/05/20 a 30/05/20  | Pr. | Aquidauana   |
| 68026021  | 31/650655/20 | Julio Cesar Assumpção            | A.Penit | 16 | 11/05/20 a 26/05/20  | Pr. | Campo Grande |
| 68026021  | 31/650656/20 | Julio Cesar Assumpção            | A.Penit | 30 | 27/05/20 a 25/06/20  | In. | Campo Grande |
| 57636021  | 31/650657/20 | Julio Cesar Eller Gonçalves      | A.Penit | 30 | 24/05/20 a 22/06/20  | Pr. | Campo Grande |
| 476892022 | 31/650658/20 | Lualison Gonçalves de Souza      | A.Penit | 07 | 06/05/20 a 12/05/20  | In. | Campo Grande |
| 14804021  | 31/650659/20 | Maria Odiney M. de Cabrera       | A.Penit | 15 | 05/05/20 a 19/05/20  | Pr. | Aquidauana   |
| 122949022 | 31/650660/20 | Michel seifedine Lahoid          | A.Penit | 60 | 13/05/20 a 11/07/20  | Pr. | Campo Grande |
| 119248021 | 31/650661/20 | Moises Cruz de Queiroz           | A.Penit | 01 | 04/05/20 a 04/05/20  | In. | Paranaíba    |
| 119248021 | 31/650662/20 | Moises Cruz de Queiroz           | A.Penit | 10 | 27/05/20 a 05/06/20  | In. | Paranaíba    |
| 34691029  | 31/650663/20 | Rinaldo Diniz Passos             | A.Penit | 16 | 16/05/20 a 31/05/20  | In. | Três Lagoas  |
| 131942022 | 31/650664/20 | Roberto Justino de Almeida       | A.Penit | 01 | 08/05/20 a 08/05/20  | In. | Dourados     |
| 477896022 | 31/650665/20 | Rodrigo Gonçalves Silva          | A.Penit | 60 | 07/05/20 a 05/07/20  | Pr. | Campo Grande |
| 23834022  | 31/650666/20 | Rosivaldo João Batista           | A.Penit | 90 | 26/05/20 a 23/08/20  | In. | Campo Grande |
| 113856021 | 31/650667/20 | Saturnina Maldonado              | A.Penit | 15 | 30/04/20 a 14/05/20  | Pr. | Ponta Porã   |
| 62139021  | 31/650668/20 | Silvio Maximo da Fonseca         | A.Penit | 01 | 12/05/20 a 12/05/20' | In. | Bataguassú   |
| 128900022 | 31/650669/20 | Tales Renato Rocha               | A.Penit | 30 | 11/05/20 a 09/06/20  | Pr. | Campo Grande |
| 468208022 | 31/650670/20 | Thomas Henrique Gregolin Sampaio | A.Penit | 14 | 29/04/20 a 12/05/20  | In. | Campo Grande |
| 458108022 | 31/650671/20 | Valci da Silva                   | A.Penit | 30 | 13/05/20 a 11/06/20  | Pr. | Campo Grande |
| 32555021  | 31/650672/20 | Valerio Valdir Sparreberger      | A.Penit | 30 | 19/05/20 a 17/06/20  | Pr. | Aquidauana   |
| 87609021  | 31/650673/20 | Vilma Bezerra Nunes Silva        | A.Penit | 10 | 05/05/20 a 14/05/20  | In. | Três Lagoas  |
| 47345022  | 31/650674/20 | Wilson Jose da Costa             | A.Penit | 07 | 05/05/20 a 11/05/20  | In. | Campo Grande |

|          |              |                                 |         |    |                        |     |              |
|----------|--------------|---------------------------------|---------|----|------------------------|-----|--------------|
| 95203022 | 31/650675/20 | Zoraia<br>Cristiani<br>Coscioni | A.penit | 02 | 06/05/20 a<br>07/05/20 | Pr. | Campo Grande |
| 95203022 | 31/650676/20 | Zoraia<br>Cristiani<br>Coscioni | A.Penit | 01 | 19/05/20 a<br>19/05/20 | In. | Campo Grande |

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor Presidente /AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**APOSTILA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **MIRELLA DA SILVA PORTES**, Matrícula nº 346465022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada na Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, **passa a constar: MIRELLA DA SILVA PORTES CÂNEPA**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/601421/2020)

Campo Grande-MS, 4 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 358, de 5 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALVES DUTRA**, matrícula nº. 89962021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, de Coordenador na Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/7/2020 a 27/7/2020**, em substituição ao titular **IVAN NUNES DUARTE**, matrícula nº. 11438022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 359, 5 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA**, matrícula nº. 467891022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Educação em Serviços Penais da Escola Penitenciária Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 13/7/2020 a 27/7/2020, em substituição** a titular **FABRÍCIA OLIVEIRA SILVA FANAIA**, matrícula nº. 20193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 360, de 5 de junho de 2020.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **RONALDO CESAR DEPOLITO**, matrícula nº. 99180022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenador da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 13/7/2020 a 27/7/2020, em substituição a titular LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES*, matrícula nº. 119480022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 279/4, de 20 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6335, página 19, de 27 de setembro de 2004, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do Servidor **LYSIS HORIZONTE GALVÃO**, que publicou correção no Diário Oficial nº 9610, de 8 de março de 2018, pág. 34, no que tange a concomitância de um dia de contribuição, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:**

"90 dias, prestados a Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda, no período de 16/1/90 à 15/4/90, na função de vendedor";

**Passe a constar:**

90 dias, prestados a Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda, no período de 17/1/90 a 15/4/90, na função de vendedor.

Processo nº 31/600947/2004

Campo Grande - MS, 5 de junho de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 0694, DE 5 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA DA SILVA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula n. 111754021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/047650/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0695, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEDY DE BARROS, matrícula n. 48353021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/041045/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0696, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARCINHA DE OLIVEIRA SALES, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Francisco de Jesus Sales, matrícula n. 75520021, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º, e § 8º, inciso 31-B, § 25º, inciso 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12, de novembro de 2019, combinado com a Emenda constitucional n. 82, de 18, de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 23 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501422/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0697, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à AIDA DE SOUZA MARIA, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Guinaldo Gomes Maria, matrícula n. 290022, que detinha o cargo de Perito Papiloscopista, símbolo 195/412/B5, código 40301, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º, e § 8º, inciso 31-B, § 25º, inciso 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12, de novembro de 2019, combinado com a Emenda constitucional n. 82, de 18, de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501415/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0698, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à OSMARINA EVANGELISTA BERNARDO PINTO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Ernesto Pinto, matrícula n. 29859022, que detinha o cargo de Subtenente-BM, símbolo 231/STE/6, código 40036, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra "a", art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 12 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501310/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0699, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JOCELENE LOPES BORGES FERNANDES, na condição de Cônjuge, e a filha Paula Fernandes Lopes, beneficiárias do servidor falecido, Jucipaulo Queiroz Fernandes, matrícula n. 78613021, que detinha o cargo de 1º Sargento-PM, símbolo 231/1SG/6, código 40016, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras, "a" e "d", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 6 de fevereiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501477/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0700, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à CARLA DE FÁTIMA BERTONI FERREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Vitor Ferreira, matrícula n. 56535022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 26 de abril de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501619/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0701, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ELIDA FREITAS DE AMORIM PAIVA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José Aroldo Paiva, matrícula n. 14464022, que detinha o cargo de 1º Tenente-PM, símbolo 231/1TE/6, código 40013, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com

fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 23 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501428/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0702, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à JULINHA NOGUEIRA DE AQUINO LOPES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Roberto Aquino Lopes, matrícula n. 25824021, que detinha o cargo de Tenente Coronel-PM, símbolo 231/TCE/5, código 40010, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras "a", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 30 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501425/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0703, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ADRIA LUCIANA MOREIRA DA COSTA TRINDADE DO CARMO VIEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Carlos Vieira, matrícula n. 50689022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 10 de março de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501527/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0704, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ELENITA HELENA LOPES DE SOUZA BARROS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Carlos Barros de Paula, matrícula n. 100147022, que detinha o cargo de Coronel-PM, símbolo 231/CEL/6, código 40009, da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 17 de abril de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501485/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0705, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à RENATA MORALES CARDOSO ALVES, na condição de Cônjuge, e as filhas Maria Eduarda Moraes Alves, Sofia Moraes Alves e Ana Lívia Moraes Alves, beneficiárias do servidor falecido, Rogério Alves, matrícula n. 82796021, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 234/3SG/6, código 40018, da Secretária do Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letras, "a" e "d", art. 50, § 2º, inciso I, e § 5º, inciso I, e art.15, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 5º, incisos I e III, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a contar de 31 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício para o Cônjuge, e para as filhas, cessará ao completarem 21 (vinte e um) anos de idade ou 24 (vinte e quatro) anos de idade, se for estudante (Processo n. 55/501087/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 142, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos seguintes servidores: CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES, Delegado de Polícia, matrícula 15246022, CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 113173021 e MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117682021, sob a Presidência do primeiro e os demais como membros, para apuração dos fatos constantes no Processo n. 71/500945/2020, com prazo de 90 (noventa) dias para sua conclusão.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 143, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Assistente Inspeção Local de Jardim - MS, o servidor UBALDO GOMES DIAS, Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula 42567021, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## PORTARIA "P" IAGRO N. 144, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente Inspeção Local de Jardim - MS, o servidor WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 131433021, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 17, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**DIVULGAR**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **JUNHO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

| Matricula | Servidor                      | Período Aquisitivo      | Período de Gozo         | Total de dias |
|-----------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| 477172021 | ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI | 01/08/2018 a 31/07/2019 | 15/06/2020 a 29/06/2020 | 15            |

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2020.

**Bruno Wendling**  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Portaria "P" FUNSAU nº 235 de 03 de junho de 2020.

A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve**:

**Cancelar** os Processos nºs. 27//100.257/2014; 27/101.781/2015; 27/100.162/2019; 27/100.487/2015; 27/153.474/2016; 27/100.213/2016; 27/100.525/2014; 27/101.444/2017; 27/102.126/2015; 27/102.127/2015; 27/153.474/2016, conforme recomendação contida no Relatório Circunstanciado de Correição Ordinária nº. XI/CRG/CGE/2019-FUNSAU, de 25 de julho de 2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo**  
Diretora - Presidente / FUNSAU

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº 492, de 05 de junho de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

|  |                      |  |                   |                     |
|--|----------------------|--|-------------------|---------------------|
| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul |                      |  |                   |                     |
| CNPJ: 86.891.363/0001-80                             |                      | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho |                   |                     |
| Classificação Orçamentária                           | Dotação Orçamentária | Funcional Programática                                 | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204  | UEMS                 | 10.29204.12.122.0012.4096.0001                         | 01000000002       | 31.90.11.51         |

#### CONTRATADO.

|  |                    |                    |              |                               |                        |
|--|--------------------|--------------------|--------------|-------------------------------|------------------------|
| Adriana Silveira Vieira  |                    |                    |              |                               | CPF:<br>270.154.348-73 |
| Nº de contrato   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência até | Regime de execução            | Remuneração            |
| 77/000062/2020   | 20h                | 05/06/2020         | 03/07/2020   | Excepcional interesse público | R\$ 4.349,70           |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 221/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.007 de 16 de outubro de 2019) |                    |                    |              |                               |                        |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 493, de 05 de junho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Dourados, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº. 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Ficam revogadas as Portarias "P" UEMS nº 904, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.001 e "P" UEMS nº 980 de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 10.021, de 04 de novembro de 2019.

| Nome<br>Matrícula                              | Cargo<br>Nível/Classe/Código                    | Função              |
|--|---|---------------------|
| Maria José de Jesus Alves Cordeiro<br>34255023 | Professor de Ensino Superior<br>V/60082         | Presidente          |
| Aguinaldo Lenine Alves<br>55392022             | Professor de Ensino Superior<br>V/60082         | Vice-<br>Presidente |
| Bruna Ferreira Bianchi Rocha<br>11690021       | Assistente Técnico de Nível Médio<br>IV/A/60034 | Membro              |
| Fernando Machado de Souza<br>37803024          | Professor de Ensino Superior<br>V/60073         | Membro              |
| Gustavo França dos Santos<br>431168021         | Assistente Técnico de Nível Médio<br>IV/A/60034 | Membro              |
| Jaqueline dos Santos Vieira<br>43809021        | Assistente Técnico de Nível Médio<br>IV/A/60034 | Membro              |
| Kati Aparecida Santos Oliveira<br>477850021    | Técnico de Nível Superior<br>II/60033           | Membro              |

|   |   |        |
|---|---|--------|
| Márcia Bueno Gomes<br>16540021                | Assistente Técnico de Nível Médio<br>IV/A/60034 | Membro |
| Mirella Ferreira da Cunha Santos<br>128660026 | Professor de Ensino Superior<br>IV/60073        | Membro |
| Nedina Roseli Martins Stein<br>58795024       | Professor de Ensino Superior<br>IV/60082        | Membro |
| Patrícia Pogliési Paz<br>101506021            | Assistente Técnico de Nível Médio<br>IV/C/60034 | Membro |
| Priscila Neder Morato<br>42203022             | Professor de Ensino Superior<br>IV/60082        | Membro |

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 494, de 05 de junho de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 16 de junho de 2020 a 14 de agosto de 2020, a Licença Gestante à MARÍLIA DE SOUZA PACHECO, matrícula nº. 437585022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe III-A, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500388/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 495, de 05 de junho de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 02 de agosto de 2020 a 30 de setembro de 2020, a Licença Gestante à LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE MAIA, matrícula nº. 133218021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível IV, código 60033, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500387/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 496, de 05 de junho de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JONATTAN RODRIGUEZ CASTELLI, matrícula nº. 479498021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciências Econômicas, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 03 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 497, de 05 de junho de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES SILVA, matrícula nº. 34101022/4, ocupante do cargo de Professor, nível IV, código 60073, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), cedida para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Pedagogia da Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 02/06/2020 a 31/07/2020, em substituição à titular Vera Lúcia Guerra, matrícula nº. 72364022, em Licença Gestante por adoção, no período. (Processo nº. 29/500398/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

**PORTARIA "D" DPGE n. 221/2020, DE 5 DE JUNHO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público de Primeira Instância HOMERO LUPO MEDEIROS, matrícula n. 5500583-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em auxílio à Defensora Pública de Segunda Instância MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, no acompanhamento e atuação jurídica no Agravo de Instrumento código 1411290-56.2019.8.12.0000, conforme por ela solicitado à Defensoria Pública-Geral do Estado.

Campo Grande, 5 de junho de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

### Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 220/2020, DE 4 DE JUNHO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 133/2020, de 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.131, de 27 de março de 2020, páginas 124/135, que designa membros da Defensoria Pública para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

| DEFENSOR PÚBLICO      | ÓRGÃO DE ATUAÇÃO           | PERÍODO                                     |
|-----------------------|----------------------------|---|
| FABER PEREIRA KAMACHI | 19ª DPCCON de Campo Grande | De 20/5 das 17h31min a 27/5/2020 às 7h29min |
| HELKIS CLARK GHIZZI   | 16ª DPCCON de Campo Grande | De 27/5 das 17h31min a 3/6/2020 às 7h29min  |

**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

| DEFENSOR PÚBLICO      | ÓRGÃO DE ATUAÇÃO        | PERÍODO                                    |
|-----------------------|-------------------------|--|
| EUCLIDES NUNES JÚNIOR | 5ª DPAP de Campo Grande | De 6/5 das 17h31min a 13/5/2020 às 7h29min |

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

| DEFENSOR PÚBLICO        | ÓRGÃO DE ATUAÇÃO  | PERÍODO                                     |
|-------------------------|-------------------|---|
| RAFAEL DUQUE DE FREITAS | DP de Pedro Gomes | De 13/5 das 17h31min a 20/5/2020 às 7h29min |

**4ª REGIONAL – Dourados**

| DEFENSOR PÚBLICO           | ÓRGÃO DE ATUAÇÃO                 | PERÍODO                                     |
|----------------------------|----------------------------------|---|
| INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA | 3ª DP Cível Residual de Dourados | De 13/5 das 17h31min a 20/5/2020 às 7h29min |
| MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS | 5ª DP Cível Residual de Dourados | De 27/5 das 17h31min a 3/6/2020 às 7h29min  |

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

| DEFENSOR PÚBLICO                     | ÓRGÃO DE ATUAÇÃO          | PERÍODO                                     |
|--------------------------------------|---------------------------|---|
| LEONARDO FERREIRA MENDES             | DP Criminal de Amambai    | De 20/5 das 17h31min a 27/5/2020 às 7h29min |
| JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS | 1ª DP Cível de Ponta Porã | De 27/5 das 17h31min a 3/6/2020 às 7h29min  |

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

| DEFENSOR PÚBLICO             | ÓRGÃO DE ATUAÇÃO    | PERÍODO                                     |
|------------------------------|---------------------|---|
| MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO | DP de Água Clara    | De 6/5 das 17h31min a 13/5/2020 às 7h29min  |
| ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO  | 1ª DP de Bataguassu | De 13/5 das 17h31min a 20/5/2020 às 7h29min |

Campo Grande, 4 de junho de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 199/2020, DE 4 DE JUNHO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora nominada neste ato, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os

artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

| Matrícula | Servidor                               | Cargo  | Período       | Dias | Prorrogação | Concessão            | Protocolo    |
|-----------|--|--|---------------|------|-------------|----------------------|--------------|
| 5508827-3 | Meriane da Silva Dias<br>Camila Guisso | Assessor de Defensor Público de Primeira Instância | 7 a 13/1/2020 | 7    | Sim         | Junta Médica do INSS | 33/050028/20 |

Campo Grande, 4 de junho de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 200/2020, DE 4 DE JUNHO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora DANIELE GUERRA GABINIO CARMINATTI, matrícula n. 5519034-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 124/2020, de 19 de março de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.124, de 23 de março de 2020, página 128, no período de 1º de julho de 2020 a 29 de agosto de 2020, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051.277/2020).

Campo Grande, 4 de junho de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 221/2020, DE 5 DE JUNHO DE 2020.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público de Primeira Instância HOMERO LUPO MEDEIROS, matrícula n. 5500583-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em auxílio à Defensora Pública de Segunda Instância MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, no acompanhamento e atuação jurídica no Agravo de Instrumento código 1411290-56.2019.8.12.0000, conforme por ela solicitado à Defensoria Pública-Geral do Estado.

Campo Grande, 5 de junho de 2020.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

### 1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020

Processo Administrativo nº. 050/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº. 036/2020. A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 004, 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a que abertura Pregão Presencial nº. 036/2020, marcada às 08h00min do dia 08 de junho de 2020 em decorrência de tempo hábil para publicação do mesmo e alterações na proposta. A sessão pública fica REMARCADA para o dia 23 de junho de 2020 às 08h00min em conformidade com o artigo 21 § 4º obedecendo assim aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes retificações: ONDE SE LÊ: *DO EDITAL - 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*. Valor: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil). Valor: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil). Valor Médio Global: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil). LEIA-SE: *DO EDITAL - 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*. Valor: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Valor: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Valor Médio Global: R\$ 464.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil). ONDE SE LÊ: *DA MINUTA DO CONTRATO. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*: Valor: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil). Valor: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil). Valor Médio Global: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil). LEIA-SE: *DA MINUTA DO CONTRATO. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*: Valor: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Valor: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Valor Médio Global: R\$ 464.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil). Água Clara/MS, 05 de junho de 2020.

Marcos Antonio Garcia  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### Fundo Municipal de Assistência Social

#### Termo De Adjudicação

#### Pregão Presencial Nº 001/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es):

**J.C.A. DOS SANTOS - EPP CNPJ: 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 36.914,30** (trinta e seis mil e novecentos e quatorze reais e trinta centavo). Anaurilândia - MS, 05 de Junho de 2020.

Tânia Fernandes Vera - PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Antonio João

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 080/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais de adequação e modernização do Clube da Juventude, situado a Av. Wilmar Martinez Marques S/N, Esquina com a Rua José Cláudio Vieira, no Centro da cidade de Antônio João MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22 de junho de 2020 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzonº347, através do email:licitacao.aj2@gmail.com ou no endereço eletrônico:[http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_antonio\\_joao](http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao).

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 05 de junho de 2020.

Clédina Aparecida Valensuelos  
Pregoeira

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 081/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e



8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de insumos agrícolas e equipamentos básicos para atender a horta municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de junho de 2020 às 10:00** (dez) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzonº347, através do email:licitacao.aj2@gmail.com ou no endereço eletrônico:[http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_antonio\\_joao](http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao).

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 05 de junho de 2020.

**Clédina Aparecida Valensuelos**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 021/2020. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de materiais consumo (areia, pedras e cascalho) para atender as secretarias municipais, sendo elas: Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento, Econômico, Turismo, Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA n.º 259/2019, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SMEC n.º 077/2019, Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n.º 488/2019, Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n.º 434/2019. Conforme processo unificado pelo Memorando/Compras n.º 002/2020, processo administrativo n.º 045/2020. ADJUDICADO a empresa PAPACOSTA, ALVES & CIA LTDA, CNPJ n.º 03.084.242/0001-07, para fornecer os itens n.º 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 476.270,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos e setenta reais). O item: 01 ficou deserto. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 05 de junho de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

## Prefeitura Municipal de Bodoquena

### AVISO LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 47/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 144/2020

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO LOTE**, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º. 123/06 e suas alterações.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de Bodoquena-MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 23 de Junho de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, n.º. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gamil.com](mailto:licitabodoquena@gamil.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br)  
Bodoquena – MS, 05 de Junho de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.664/2020-29

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE POSTES DE MADEIRA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 23/06/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 23/06/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2020.

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA** - Pregoeira

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo com aplicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.650/2020-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETEIRA, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, PAPEL TOALHA E LUVA DE PROTEÇÃO, COMO MEDIDA PREVENTIVA CONTRA A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 17/06/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 17/06/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2020.

**WESLEY DA SILVA SOARES** - Pregoeiro

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### **AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, referente às documentações apresentadas para as sessões de 03.02, 06.03 e 25.05.2020, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.06.2020:

CRENCIAMENTO: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.034/2019-28

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, ANATOMOPATOLÓGICOS, IMUNOHISTOQUÍMICOS E RECEPTORES TUMORAIS

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2020.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** - Presidente da Comissão

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### **AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 03.06.2020, do evento a seguir informado:

CRENCIAMENTO: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.262/2020-51

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL VISANDO À FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE ATUAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL E TURÍSTICO E A CONSTRUÇÃO DE ACERVOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS NAS REDES SOCIAIS E SITES PARA PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO DE CAMPO GRANDE-MS

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2020.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** - Presidente da Comissão

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### **AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 05.06.2020, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.034/2019-28

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, ANATOMOPATOLÓGICOS, IMUNOHISTOQUÍMICOS E RECEPTORES TUMORAIS

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2020.

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO** - Presidente da Comissão

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.880/2019-99

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: CW ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI, RGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Tomada de Preços nº 005/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 05 de junho de 2020.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRAS DE REFORMAS DE PONTES, RESPECTIVAMENTE SOBRE CÔRREGO DA NASCENTE, CÔRREGO MIMOSO 01, CÔRREGO MIMOSO 02, CÔRREGO DO COLETOR, PONTE DO RIO INDAIAZÃO, E CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA E TUBULAÇÃO DE CONCRETO, COM EXTRAÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA DESTINADA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 23/06/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE JUNHO DE 2020.

GILDETE DE OLIVEIRA RAMOS

PRESIDENTE - CRP

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: CONCORRENCIA nº 001/2019 – Processo nº 2911/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão e Acompanhamento das Obras de Infraestrutura Urbana do Programa de Desenvolvimento Integrado – PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA -016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata – FONPLATA.. Em favor do Consórcio BECK DE SOUZA/ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, no valor global de R\$ 2.353.203,52 (dois milhões trezentos e cinquenta e três mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Corumbá / MS, 05 de Junho de 2020. (a)

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação.

**DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 06/2006, Processo – 50750/2007, Objeto – Contrato de locação de imóvel, localizado na rua 15 de novembro, nº659, bairro centro, no Município de Corumbá-MS.

Contratada: Nancy Lima Baptista

Cláusula primeira – o objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, que passará a ser o de R\$ 3.019,67 (três mil, dezenove reais e sessenta e sete centavos), com base na variação do IGP-M. Cláusula segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.245/91, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cláusula Terceira – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data: 05/06/2020. Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo – Contratada – Nancy Lima Baptista.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº. 022/2020

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Objeto: Contratação de suporte, sob demanda, para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para análise, planejamento, implantação, configuração, detecção e correção de problemas, ajustes de desempenho, migrações, e demais atividades à sustentação da infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no presente edital e seus anexos.

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão com base na lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006 declara HOMOLOGADO o processo administrativo nº. 39.188/2019 em favor da empresa: LXTEC INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 13.505.252/0001-14, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10.157 de 29/04/2020 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº. 1.902 de 28/04/2020 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 04 de Junho de 2020.

**Aviso de Ato Sem Efeito**

A Superintendência de Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **sem efeito** o ato de publicação referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 014/2020 - Processo nº 3.760/2020, Motivo: Revisão de atos praticados pelo Pregoeiro, circulado no Diário Oficial do Município de 26/03/2020, edição 1.881, pág. 2, no Diário Oficial do Estado de 27/03/2020, edição nº 10.131, pág. 139 e Jornal Correio do estado de 27/03/2020.

Assinam: Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama – Pregoeiro

Corumbá / MS, 19 de maio de 2020.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.190 de 05/06/2020, pág. 124.

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Homologação do Processo nº 9.835/2019 Pregão Presencial nº 87/2019

**Onde se lê:** (...) RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:30 HORAS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2019.**Leia-se:** (...) RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:30 HORAS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2020.**QUINTO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo: 010/2018. Processo: 7016/2018. Concorrência nº 001/2018

Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.**Contratante: **Município de Corumbá** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO CONJUNTO PADRE ERNESTO SASSIDA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – Fica suprimido do valor contratual o quantum de R\$ 317.628,07 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e sete centavos), correspondendo ao percentual de 2,27% (Dois vírgula vinte e sete por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato a ser de R\$ 13.696.717,71 (Treze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos), conforme justificativa técnica de fl. 1.877-1.881, acostada ao Processo Administrativo nº. 7016/2018 – Concorrência nº. 001/2018 e aprovado pelo Ordenador de Despesa, a qual se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 05/06/2020

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

**Aviso de Reabertura de Licitação com 2º Adendo**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2020 – Processo nº 29.696/2019 – 2º Adendo.

Objeto: Contratação de empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, detetização, desratização, descupinização, e roçada das unidades de saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de junho de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital com adendo encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br).

Corumbá / MS, 05 de junho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos

Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Prefeitura Municipal de Iguatemi****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2020  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, passeios públicos com acessibilidade, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, no Bairro Vila Nova Esperança no município de Iguatemi/MS, objetivo da proposta de financiamento APF Nº 502.183-45 (Carta Consulta Nº 350.2.2508/2017) – Programa Avançar Cidades, sendo declarada HABILITADA a empresa: TS CONSTRUTORA LTDA. - EPP. A Comissão declara INABILITADAS as empresas: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP, e NORTE ENGENHARIA EIRELI. Comunicamos que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala de Licitações, localizada da Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, CEP: 79.960-000, Iguatemi/MS. Outras informações pelo Telefone (67) 3471-1130 ou pelo e-mail licitacao@iguatemi.ms.gov.br.

Iguatemi (MS), 05 de junho de 2020.

André de Assis Voginski  
Presidente da C.P.L.  
Decreto nº. 1.530/2018

**Prefeitura Municipal de Juti****HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº058/2020. Tomada de Preço nº002/2020. Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o objeto Adjudicado da Tomada de Preço nº002/2020, Processo nº058/2020, à empresa CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$584.114,93 (*Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Noventa e Três Centavos*). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti-MS, 03 de Junho de 2020.

**RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Maracaju****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.131/2020**

O MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, a suspensão da licitação sob a modalidade Concorrência Pública nº 001/2020. A redesignação de nova data para a realização da sessão de julgamento será oportunamente comunicada através de publicação no respectivo Diário Oficial.

Maracaju - MS, 05 de Junho de 2020.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**  
Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.211/2020**

O MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, a suspensão da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2020. A redesignação de nova data para a realização da sessão de julgamento será oportunamente comunicada através de publicação no respectivo Diário Oficial.

Maracaju - MS, 05 de Junho de 2020.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**  
Comissão Permanente de Licitações

**Prefeitura Municipal de Naviraí****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2020**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTES RÁPIDOS DO COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE SAÚDE. - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 055/2020.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 23/06/2020, às 08h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 05 de junho de 2020.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 27/05/2020, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 109/2020 – processo administrativo n.º 83003/2020 – Fly nº 0333.0002141/2020, a empresa FJ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI foi INABILITADA por não atender o item 3,5 "J" do Edital apresentou a Certidão Negativa de Debitos Municipais com o prazo de validade vencido, 3.5 "N" (carta de nomeação do fabricante) , 3.5 "O" (documento de segurança), 3.5 "P" (não apresentou NR 35) . O (A) Sr(a). Pregoeiro(a) deu por encerrada a sessão tornando a **FRUSTRADA**. Referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de aparelhos de ares condicionados, com fornecimento de peças e garantia de serviço, pago pelo quantitativo de chamados finalizados e aceitos na forma de serviços continuados, para atender Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme CI nº 119/2020 e solicitação nº 611/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital

Nova Andradina – MS, 27 de maio de 2020.

**Sérgio Dias Maximiano**

Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 84733/2020 – FLY nº 0333.0003871/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 10/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DO TELHADO COM REMOÇÃO E TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, PARA ATENDER PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, através da solicitação da CI nº 100/2020 e solicitação nº 1077/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, demonstrativos de composições unitárias, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/06/2020 às 07h30min (horário Local). na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 05 de Junho de 2020.

Ana Cristina Gonçalves – Membro da C.P.L.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:83649/2020; b) Licitação Nr.:8/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 22/05/20; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para Construção de alambrado para proteção em praças, no Bairro Horto Florestal e Francisco Frutuoso Figueiredo, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO: D MARTINS DE LIMA VALOR DA DESPESA: R\$ 84.637,53 (oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)

DATA: 22/05/20

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 010/2020 – PROCESSO 1487/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DO JARDIM DO ÉDEN NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS. CONFORME CONVÊNIO Nº 018/2020 – SGI/COVEN Nº 29.782/2020.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou através do e-mail [licitacao\\_pmpa@hotmail.com](mailto:licitacao_pmpa@hotmail.com). A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 24 de junho de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Policlínica – Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 05 de junho de 2020.

Danner Siena  
Presidente da C.P.L.

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 049/2020 – Tomada de Preço nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por **MENOR PREÇO GLOBAL**".

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de Estrutura Pré-Moldada para a construção do Barracão pré-fabricado no Jockey Clube em Porto Murtinho/MS, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.**

Data abertura: **30/06/2020- Horas: 08h00min.**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces), para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: [licitacaopm@outlook.com](mailto:licitacaopm@outlook.com).

Porto Murtinho/MS, 05/06/2020.

João Carlos Mareco  
Presidente da C.P.L.

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 048/2020 – Tomada de Preço nº 004/2020**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por **MENOR PREÇO GLOBAL**".

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com correspondente fornecimento de Estrutura Pré-Moldada para a construção do Barracão pré-fabricado para Feira Livre em Porto Murtinho/MS, conforme projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.**

Data abertura: **29/06/2020- Horas: 08h00min.**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces), para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por email: [licitacaopm@outlook.com](mailto:licitacaopm@outlook.com).

Porto Murtinho/MS, 05/06/2020.

João Carlos Mareco  
Presidente da C.P.L.

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO, CONTROLE E FINANÇAS**, faz saber que estará aberta a partir do dia **08/06/2020 até o dia 31/12/2020, das 07h00min às 11h00, CHAMADA PÚBLICA** para os fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços na área de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISSQN, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e outras receitas municipais, através de guias de cobranças e/ou (Documentos de Arrecadação Municipal – DAM), modelo FEBRABAN, por intermédios de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, consoante as condições e especificações estabelecidas no presente edital, Termo de Referência e seus anexos.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, segundo as especificações do edital para a Comissão de Permanente de Licitação designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 03 de 07 de janeiro de 2.020, na sala de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, localizada na Rua Athayde Nogueira, nº 1033 – Centro – Rio Brilhante - MS, no prazo acima estipulado.

O Edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, gratuitamente, mediante o fornecimento pelos interessados de meio magnético (pen drive), das 07:00 as 11:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Informações complementares no fone: (67) 3452-7391 – ramal 217. Rio Brilhante - MS, 05 de junho de 2020.

**FABIANA MERLO DE OLIVEIRA-Pres.Com.Perm.Licitação**

## Prefeitura Municipal de Rochedo

### REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 47/2019, publicada em 02 de Setembro de 2019, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO LEOMAR ROBERTO - 2ª ETAPA REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 012/2020 – SGI/CONVEN N.º 29.680/2020, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA, EDITAL E SEUS ANEXOS**, sofreu alterações em sua planilha orçamentária, sendo necessária a republicação do mesmo.

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão:** O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **23 de Junho de 2020, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail [licitacao.rochedo@gmail.com](mailto:licitacao.rochedo@gmail.com). Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Junho de 2020.

**Fernando Augusto de O. Novaes**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a aquisição de materiais britados – pedrisco e pó de pedra – para aplicação de micropavimento e tapa buracos em áreas danificadas e



buracos na pavimentação asfáltica, bem como em recortes de asfalto para manutenção de rede de água e esgoto – Tapa Buraco em ruas e avenidas da cidade, pelo período do exercício financeiro de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo VIII e da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 23 de junho de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de junho de 2020

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### **PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2019**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA DATA 08/07/2019, PÁGINA 115, Nº 9.937, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 02/07/2019 À 02/07/2020, PASSA SE A LER: VIGÊNCIA: 02/07/2019 A 02/01/2020.

Sete Quedas/MS, 05 de junho de 2020.

### **PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA DATA 08/07/2019, PÁGINA 115, Nº 9.937, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 02/07/2019 À 02/07/2020, PASSA SE A LER: VIGÊNCIA: 02/07/2019 A 02/01/2020.

Sete Quedas/MS, 05 de junho de 2020.

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 046/2020

MODALIDADE/Nº: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2020

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para atendimento clínico geral, junto ao Hospital Municipal, para preenchimento dos referidos cargos, para exercício de 2020, nos termos das condições estabelecidos em edital, contados a partir de 28 de maio de 2020. Na data de 28/05/2020, credenciaram-se e estão de acordo com o edital as empresas: I7 SOLUÇÕES MEDICAS EIRELI, CLINICA MEDICA PAIVA LTDA ME; ALESSI & LINICA MEDICA LTDA; CLINICA MEDICA DRA MARCELA VOSS EIRELI,

Sete Quedas/MS, 28 de Maio de 2020.

Cristiane Comelli.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) credenciada(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 05 de Junho de 2020.

Francisco Piroli.

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020 AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de fardamento para os Agentes de Fiscalização de Trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas /MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/06/2020.

**HORÁRIO:** 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por

meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 05 de junho de 2020.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

**Câmara Municipal de Bela Vista**

**PORTARIA Nº 010/2020 – CÂMARA MUNICIPAL**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor Vanderson Cristaldo Lobo, ocupante de cargo Assistente Legislativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Bela Vista – MS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2020.

**Demécio Takeshi Higa**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**INFORMATIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, informa o óbito de **RAMONA DE ALBUQUERQUE ORTIZ**, pensionista desta Casa de Leis, para que produza os seus efeitos legais.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2020.

**Demécio Takeshi Higa**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - DESAPROPRIAÇÃO**

EDITAL expedido nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 0004469-96.2011.8.12.0001, proposta por Município de Campo Grande, move em face de RUBEN ARSENIO MACHINSKY e MARIA DE OLIVEIRA MACHINSKI, cujo objeto é a desapropriação, fundada em utilidade pública, de 1 (um) lote de terra localizado próximo ao Córrego Lagoa, na Rua Antônio Sarubbi, nº 116, Vila Taveirópolis, do Município de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, registrada no REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, sob a matrícula nº 64.203, livro nº 2-G, fls. nº 1, de propriedade de RUBEN ARSENIO MACHINSKY e MARIA DE OLIVEIRA MACHINSKI. Pela desapropriação foi ofertada a importância de R\$ 91.551,82, tendo sido depositada previamente pela parte autora. Sendo o presente edital com a finalidade de intimar terceiros interessados para que tomem ciência dos termos da ação supramencionada (ART 34 dec 3365/41), bem como para que, querendo, possam impugnar a titularidade da área objeto da desapropriação ou requerer o que for de direito, no prazo de 15 dias, contados a partir do término do prazo do edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL**

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação com validade de 04 (quatro) anos a contar de 25/05/2020 para a atividade de Transportador Revendedor Retalhista - TRR, localizada na Rodovia Municipal NV 01-8, Sítio Copa VIII, no município de Naviraí – MS.

**EDITAL**

**José Martinho-ME**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação da Licença de Operação nº 04/2017 sob o processo nº 48167/2017, para a Atividade de Depósito de Recicláveis ou Sucatas-Não Perigosos, localizada Rua Projetada 13, esquina com a Rua 01, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 09/06/2020.